



Revista

# Enfoque Fiscal



Nº 14 ABRIL DE 2018

Associação dos Auditores-Fiscais da Receita Estadual – RS | Sindicato dos Servidores Públicos da Administração Tributária do Estado do RS

## A SOLUÇÃO PARA SAIR DA CRISE PASSA PELO CAMINHO DA RECEITA



COBERTURA COMPLETA



PRÊMIO  
**GESTOR  
PÚBLICO  
2017**

pág. 57



III Fórum  
**ADMINISTRAÇÃO  
TRIBUTÁRIA**  
em Debate

pág. 5



SEMINÁRIO  
A Administração  
Tributária que Queremos

pág. 48



**CRISE FINANCEIRA ESTADUAL**

Abel Henrique Ferreira  
pág. 71



**LUTA PELA PREVIDÊNCIA**

Celso Malhani de Souza  
pág. 65



19º

Encontro do

FISCO Estadual Gaúcho

Hotel Continental Canela RS

# RECEITA ESTADUAL FORTE: ESTADO SUSTENTÁVEL

De 20 a 22 de abril de 2018

Realização:



Apoio:



RECEITA ESTADUAL RS

Patrocínio



# A saída para o Estado passa pela Receita Estadual

**E**m m tempos de instabilidade econômica e política no País e, em especial, no Rio Grande do Sul, onde se vive uma das mais graves crises financeiras da história, muitas são as ideias e propostas que surgem nos pequenos e grandes debates. Enquanto isso, a sociedade amarga dias de incertezas e desesperança. Perante aos inúmeros desafios, os Auditores-Fiscais da Receita Estadual do RS não cruzaram os braços, os líderes das entidades Afisvec e Sindifisco, buscaram além da interlocução com o governo do Estado, debater com a sociedade as inúmeras alternativas viáveis e eficazes para a saída da crise.

Diante disso, durante o ano de 2017, as entidades promoveram diversos debates com a sociedade apresentando as suas propostas. O *III Fórum de Administração Tributária e A Administração Tributária que Queremos*, que ocorreram en-

tre agosto e setembro, trouxeram questões que envolvem a autonomia da Receita Estadual, a Reforma Tributária e os necessários créditos da Lei Kandir.

Entendido por tributaristas e estudiosos no assunto como uma das principais consequências da gravidade econômica dos estados, a Lei Kandir, precisa ser reavaliada sob o risco de gerar outros novos colapsos financeiros, como é o caso do Rio Grande do Sul, Minas Gerais e Rio de Janeiro. Outra questão grave é a dívida dos estados com a União, as duas questões remontam, na verdade, a um problema de fundo maior: a necessidade de discutir e aprimorar o pacto federativo brasileiro.

Nesta edição, a visão dos palestrantes e convidados nos eventos demonstram os aspectos históricos e fiscais da crise, juntamente com a grande necessidade de gestão e engessamento político

dos governos, além das implicações das reformas propostas pelo governo Michel Temer.

E para demonstrar que é possível fazer mais, valorizando as boas ações públicas, o Prêmio Gestor Público, entregou para Santa Cruz do Sul, a honraria de cidade destaque em gestão pública de 2017. As cidades de Bento Gonçalves e Farroupilha também foram homenageadas por desenvolverem boas ações em segurança pública e administração tributária, temas centrais do ano.

Os assuntos não se esgotam nesta edição, em abril de 2018, as entidades realizam o 19º Encontro do Fisco Estadual Gaúcho, que ocorrerá em Canela, na serra gaúcha. E mais uma vez, as reformas tributária e previdenciária, estarão no centro dos debates. Como uma categoria empenhada em buscar soluções para o Estado, desejamos a todos uma boa leitura!

Presidente  
Abel Henrique Ferreira

Vice-Presidente  
Gonar Paulo Fernandes

Diretora Social e de Eventos  
Berenice Maria Longo

Diretor de Previdência  
Inácio Maggi

Diretora de Comunicação  
Tanísia Martini Vilariño

Diretor Administrativo  
Antônio Olmiro Alves de Souza

Diretor Financeiro  
João Manuel Dutra

Diretor de Patrimônio  
Ernani Livi Smania

Rua dos Andradas, nº 1091/91 – Centro  
CEP: 90020-007 – Porto Alegre – RS  
Fone: (51) 3226-7300 – www.sindifisco-rs.org.br

Presidente  
Celso Malhani de Souza

Vice-Presidente  
Altemir Feltrin da Silva

Diretor de Políticas e Ações Sindicais  
Ivani Beatriz Muller

Diretor Administrativo  
Paulo Velton Kronbauer

Diretor Financeiro  
Paulo Ricardo Mähler

Diretor de Relações Parlamentares e Institucionais  
Vicente Buzzatti

Diretor de Assuntos Jurídicos e Previdenciários  
Diego Degrazia da Silveira

Diretor de Assuntos Técnicos  
Jorge Ritter de Abreu

Diretor de Comunicação e Integração Social  
Christian Jesus Silva de Azevedo

Diretor de Assuntos de Aposentados e Pensionistas  
Ademar Petry

Jornalistas Responsáveis  
Heverton Lacerda – Reg. Prof. DRT – 9603  
Gilvânia Banker - MTB 8491

Editores: Gilvânia Banker  
Heverton Lacerda, Luiz Augusto Kern

Colaboração: Camila Cabrera

Revisão: Matheus Gazzola Tussi

Estagiárias: Aline Santos e Jéssica Roloff

Projeto gráfico e editoração: Exclamação

Foto de Capa: Shutterstock

Arte de Capa: Imprensa Sindifisco

Os artigos publicados são de inteira responsabilidade dos autores. Os textos não assinados são de responsabilidade das Diretorias da Afisvec e Sindifisco-RS.

Impressão: Editora Evangraf Ltda.

Tiragem: 4.000 exemplares | Abril de 2018

# Índice

## III Fórum Administração Tributária em Debate

- 5 III Fórum de Administração Tributária debate temas importantes para o Estado e País
- 6 Celso Malhani diz que a Reforma Tributária é a mãe de todas as reformas
- 9 Abel Ferreira revela que falta de investimentos no Fisco levou à perda de R\$ 2 bilhões
- 11 Deputado Carlos Gomes acredita no trabalho do Fisco no Brasil
- 13 Futuro presidente não poderá fugir de realizar uma reforma tributária, afirma Giovani Padilha
- 17 Germano Rigotto chama o cenário tributário de caótico e diz que a reforma não anda por causa de interesses que temem as mudanças
- 21 Luiz Antônio Bins diz que Administração Tributária e Estado são os dois lados da mesma moeda
- 27 Entidades homenageiam personalidades que se destacaram na sociedade
- 31 Mário Wunderlich aponta as vantagens e desvantagens da guerra fiscal
- 36 Advogado-geral de Minas Gerais defende a necessidade de existirem estados fortes
- 39 Humberto Ávila explica diferenças entre função e poder do Estado
- 42 Para Heleno Torres, renúncia de receitas deveria ser revista anualmente, para não virar privilégio
- 45 Para Conselheiro do TCE, Pedro Poli de Figueiredo, LRF deve ser um marco transformador na sociedade

## A Administração Tributária que Queremos

- 48 Seminário debate Administração Tributária em Porto Alegre
- 49 Giovanni Padilha defende projeto que moderniza o ICMS
- 51 João Pedro Casarotto ataca proposta de acordo com a União e afirma que ela é desastrosa
- 54 Felipe defende acordo com União, mas diz que saída definitiva ainda precisa ser buscada

## Prêmio Gestor Público

- 57 Santa Cruz do Sul conquista o Prêmio Gestor Público Especial 2017
- 65 **Entrevista:** “Mesmo sem reforma, luta pela Previdência deve prosseguir.”
- 69 **Artigo:** Kant: liberdade e autonomia – Jorge Ritter de Abreu
- 71 **Artigo:** Crise financeira estadual e suas causas – Abel Henrique Ferreira
- 73 Marcelo Ramos de Mello integra diretoria da Febrafite para biênio 2018/2020.

## Sociais

- 74 Baile integra filiados, amigos e familiares na Sogipa
- 77 Retratos de Natal



## III Fórum de Administração Tributária debate temas importantes para o Estado e País

O III Fórum Administração Tributária em Debate foi um marco para o grupo fisco gaúcho. O evento que ocorreu no dia 21 de setembro, no Auditório Dante Barone, da Assembleia Legislativa, em homenagem ao Dia do Auditor-Fiscal, debateu temas cruciais para o Estado e o País. O evento contou com a presença de centenas Auditores-Fiscais e autoridades. A autonomia da Administração Tributária, Reforma Tributária e Lei Kandir nortearam os debates.

Para falar sobre a Lei Kandir, a organização do evento convidou o advogado-geral de Minas Gerais, Onofre Alves Batista Júnior, que defendeu a regulamentação da Lei Kandir como forma de amenizar a injustiça na partilha desta riqueza com os entes federados.

A tão sonhada Reforma Tributária também ganhou destaque no Fórum bem como a necessária Autonomia da Administração Tributária para o equilíbrio fiscal do Estado. Profissionais de renome, autoridades na área tributária expõem seus conhecimentos técnicos demonstrando a importância de uma profunda reformulação fiscal no País.



Celso Malhani  
Presidente do Sindifisco-RS  
III Fórum  
ADMINISTRAÇÃO

## Celso Malhani diz que a Reforma Tributária é a mãe de todas as reformas

O presidente do Sindifisco-RS, Celso Malhani, em seu discurso de abertura no III Fórum Administração Tributária em Debate, destacou que o evento representa um espaço de intercâmbio de informação qualificada e debates indispensáveis para a sociedade. “Todos nós sonhamos e almejamos a justiça fiscal. Fala-se, agora, sobre reforma tributária, em todos os cantos da República. Fala-se de uma reforma tributária que buscará

mais justiça fiscal, mais adequação na partilha do produto dos impostos. Com certeza, em momentos seguintes do nosso país essa reforma marcará o exercício das atribuições da Administração Tributária pelos próximos anos no médio e no longo prazo”, considerou.

Malhani ressaltou o potencial transformador da reforma tributária. “Todos querem a reforma tributária, mas ninguém quer pagar mais, ninguém quer receber menos. Não existe magia. Se não andarmos

na direção da justiça fiscal e tributária não haverá a verdadeira reforma. Ela que é de fato a mãe de todas as reformas, precisa acontecer para reformular, reinventar para melhor a tributação”, defendeu.

Segundo o presidente do Sindifisco-RS, é preciso alterar de vez o caráter regressivo da nossa carga tributária, a qual penaliza sempre aqueles que justamente deveriam ser socorridos por um sistema tributário voltado a corrigir as distorções econômicas que tanto sa-

crificam a parcela predominante da nossa população: os trabalhadores assalariados. Ele citou a proposta de reforma da Previdência, a reforma trabalhista, já aprovada no Congresso, que determinou o fim da contribuição sindical compulsória e a consequente inviabilização do sindicato de trabalhadores de baixa renda, além de alterações relevantes no Código Tributário Nacional, a ameaça sobre a estabilidade no serviço público e tantos outros movimentos políticos como objetos de reflexão para os convidados do Fórum. “É preciso refletir o quanto esses movimentos de fato buscam a melhoria das condições de vida dos já tão sofridos trabalhadores assalariados no Brasil”, definiu.

Celso Malhani também mencionou a dificuldade do Executivo estadual, que atinge os servidores com parcelamentos salariais e incerteza sobre suas garantias


trabalhistas. “Nós somos da opinião de que é preciso, sim, investir na receita para que se possa, uma vez munida com um quadro de pessoal em quantidade apropriada, adequadamente qualificado, equipado e valorizado, exercer

“É preciso refletir o quanto esses movimentos de fato buscam a melhoria das condições de vida dos já tão sofridos trabalhadores assalariados no Brasil”

seu múnus em favor da sociedade gaúcha, buscando, através da adoção de técnicas modernas e atualizadas, o tributo que a ela pertence

para financiamento de suas justas e urgentes demandas”, apregoou.

Por fim, ele apontou que o caminho para a solução dos problemas da administração pública não pode se restringir somente a cortar gastos ao extremo, correndo-se o risco de cortar suprimento de oxigênio dos serviços públicos e da economia ao nível de impossibilitar a respiração. “O resultado dessa estratégia todos já podem calcular. O Rio Grande do Sul pode e precisa buscar solução de cabeça erguida e reclamar, no bojo dessa negociação, o crédito que é da sociedade gaúcha, constituído em parte pelos efeitos da Lei Kandir. Sem isso, qualquer negociação que aumente em progressão geométrica o grau de comprometimento das finanças do Estado só fará, em um futuro próximo, ceifar as energias e o sangue de nossa gente. Precisamos buscar novas alternativas. Depende de todos nós.



O crescimento de mais de um bilhão de reais na arrecadação do ICMS em 2017 em relação a 2016 comprova que o investimento na Receita Estadual, uma das cinco alternativas apresentadas pelos auditores-fiscais para ajudar a superar a crise, é benéfico ao Estado e à sociedade.

# UM GOLAÇO!

O Rio Grande do Sul ainda precisa de mais reforços. Vamos torcer para que a escalação seja vitoriosa.

Saiba mais em [www.cincoreceitas.org.br](http://www.cincoreceitas.org.br)



**Sindifisco-RS**  
Sindicato dos Servidores Públicos da  
Administração Tributária do Estado do RS

AUDITORES-FISCAIS NO COMBATE À CRISE

# DESEMPENHO DOS IMPOSTOS ESTADUAIS EM 2017



## EVOLUÇÃO DA ARRECADAÇÃO DO ICMS



Valores em R\$ bilhões, atualizados pelo IGP-DI a preços de Dezembro/2017.

Algumas das iniciativas da administração tributária que contribuíram para o recorde foram o realinhamento das alíquotas (vigente de 2016 a 2018), o aprimoramento contínuo dos instrumentos de tributação, de fiscalização e de cobrança, bem como a fiscalização preventiva e a ação repressiva sobre os devedores e os sonegadores contumazes.



## EVOLUÇÃO DA ARRECADAÇÃO DO IPVA



Valores em R\$ bilhões, atualizados pelo IGP-DI a preços de Dezembro/2017.

Entre as ações realizadas estão a manutenção dos descontos do bom motorista e do bom cidadão, a ampliação da rede de bancos arrecadadores, os avanços no aplicativo e no site do tributo, a expansão das divulgações e as melhorias no controle da inadimplência e nas ações sobre os devedores.



## EVOLUÇÃO DA ARRECADAÇÃO DO ITCD



Valores em R\$ milhões, atualizados pelo IGP-DI a preços de Dezembro/2017.

A qualificação e automatização nos processos de avaliação de bens, a criação de um Grupo de Trabalho para avaliação de empresas, o crescimento de doações e de processos de inventário, a intensificação das ações de fiscalização e as melhorias no sistema ITC são exemplos de medidas que vêm contribuindo para os resultados obtidos.



Abel Henrique Ferreira  
Presidente da Afisvec



## Abel Ferreira revela que falta de investimentos no Fisco levou à perda de R\$ 2 bilhões

**A**o abrir o III Fórum Administração Tributária em Debate, o presidente da Afisvec afirmou que hoje, no País, apenas quatro ou cinco estados e alguns municípios adotaram uma estrutura organizacional que permite à Administração Tributária ter autonomia administrativa e financeira para melhor funcionar e melhor cumprir as atividades que lhe foram atribuídas pelo constituinte derivado em 2003.

Ele cita que a Administração Tributária foi introduzida no nosso sistema constitucional pela Emenda Constitucional 42/2003, que introduziu o inciso XXII no art. 37, determinando que as ativi-

dades de Administração Tributária são essenciais ao funcionamento do Estado e serão desenvolvidas por carreira específica, que no Estado é a de Auditores-Fiscais da Receita Estadual. “Com isso, o constituinte derivado queria a organização dos fiscos, de forma que as Administrações Tributárias das diversas esferas de governo pudessem normatizar, fiscalizar e arrecadar os recursos tributários de suas competências, que lhes foram atribuídos pela Constituição Federal e criados por leis infraconstitucionais de cada esfera governamental”, afirmou o presidente da Afisvec.

Abel ressalta ainda que o legislador colocou no inciso IV do art.

167 a possibilidade de o gestor público vincular parte dos impostos arrecadados à atividade de Administração Tributária, para que ela possa atender plenamente todas as demandas tributárias, trazendo os recursos financeiros necessários ao cumprimento das suas funções constitucionais nas áreas de saúde, educação, segurança e obras de infraestrutura.

Mas a situação no Rio Grande do Sul, revela, embora tenha caminhado um pouco ao longo do tempo, não é muito melhor do que no resto do País. “Além de não permitir o funcionamento autônomo da administração para que ela possa melhor ajudar as finanças do Estado, a atual administração foi às

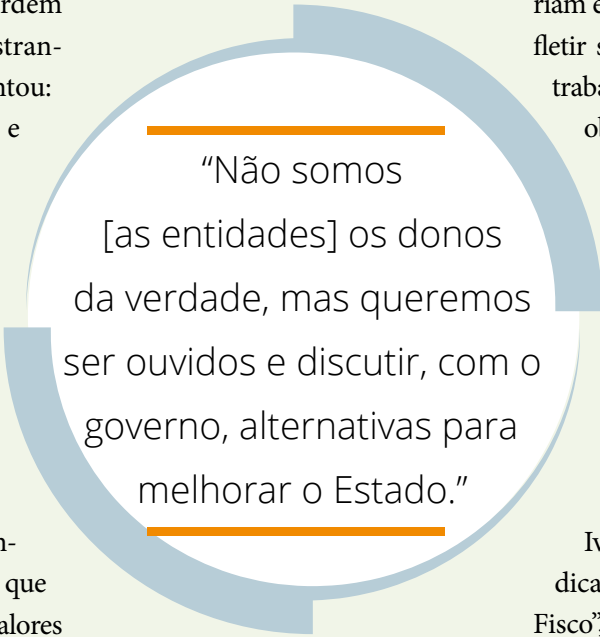
raias do inconcebível, se considerarmos o que seria aceitável numa boa gestão, ao não permitir a nomeação de Auditores-Fiscais aprovados em concurso”, reclamou.

Abel afirma que isso foi feito com o argumento de que havíamos estourado os limites com gasto de pessoal permitidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal do ano de 2000. “Essa decisão, por mim considerada errônea, deu um prejuízo ao Estado, diretamente, na ordem de R\$ 2 bilhões”, disse o palestrante. Em seguida, ele perguntou: “Será que a administração e sua assessoria não viram que a partir da Emenda Constitucional 42/2003 essa norma [LRF] não se aplica à Administração Tributária, atividade essencial ao funcionamento do Estado?”

Para o presidente da Afisvec, não se pode restringir ou reduzir recursos financeiros e materiais ao órgão que tem a função de buscar os valores tributários junto aos contribuintes estaduais. “Não se pode limitar os recursos necessários ao funcionamento da Administração Tributária no Estado. Se isso for feito, se estará prejudicando o Executivo e os outros Poderes do Estado, e também as prefeituras, pois todos dependem da arrecadação tributária estadual. Por tudo isso, e visando sempre à busca de negociação com o governo, com o objetivo de diminuir a crise estadual, é que estamos aqui hoje [no evento], para discutir temas de importância para a melhoria das finanças estaduais”, destacou.

No entender do presidente da Afisvec, as entidades do Fisco estadual – Afisvec e Sindifisco-RS – são propositivas e têm soluções para melhorar as finanças estaduais. “Não somos [as entidades] os donos da verdade, mas queremos ser ouvidos e discutir, com o governo, alternativas para melhorar o Estado.”

Ele recordou que está há 15 anos à frente da Afisvec e, nos três anos que se passaram do governo



“Não somos  
[as entidades] os donos  
da verdade, mas queremos  
ser ouvidos e discutir, com o  
governo, alternativas para  
melhorar o Estado.”

de José Ivo Sartori (PMDB), a entidade nunca conseguiu uma única audiência com o governador. Ele disse não entender o porquê dessa atitude, já que nos últimos três governos – Germano Rigotto (PMDB), Ieda Crusius (PSDB) e Tarso Genro (PT) – as entidades sempre foram ouvidas e foi possível discutir com o governo a crise estadual. “Temos certeza de que, devido a nossa ajuda, conseguimos alavancar a receita no período de 2006 a 2014. Tivemos nesse período um crescimento real na ar-

recadação do ICMS na ordem de 60%, amenizando as contas estaduais e melhorando a arrecadação dos municípios, que recebem 25% do ICMS bruto arrecadado pelo Estado.”

Abel, que fazia a abertura do seminário, citou a qualidade dos Auditores-Fiscais da Receita Estadual, professores e políticos detentores de conhecimento e de experiência que, nas palestras do encontro, trariam ensinamentos para ajudar a refletir sobre temas essenciais para o trabalho dos Auditores-Fiscais. O objetivo, explicou, era qualificar ainda mais a busca de soluções para a crise estadual e nacional que estamos vivendo.

Abel salientou também que durante o evento as entidades homenageariam com o Troféu Quero-Quero o Auditor-Fiscal Ivo Estevão Luft Jr., “colega dedicado às causas do Estado e do Fisco”, e dois ex-governadores, Pedro Jorge Simon e Alceu de Deus Collares, “que muito fizeram pelo Rio Grande do Sul e pelo Brasil”. Na ocasião, a Assembleia Legislativa homenageou o presidente da Febrafite, o Auditor-Fiscal da Receita Estadual Roberto Kupski, com a medalha da Assembleia Legislativa pelos importantes serviços prestados à comunidade gaúcha.

Abel agradeceu também ao colega Luiz Antônio Bins, secretário da Fazenda adjunto, que representava no evento o governador Sartori, pela liberação do ponto para que os colegas em atividade pudessem estar presentes ao evento.

Deputado Federal  
Carlos Gomes

## Deputado Carlos Gomes acredita no trabalho do Fisco no Brasil

O deputado federal Carlos Gomes, que representou a Câmara dos Deputados no III Fórum Administração Tributária em Debate, afirmou em sua fala, durante a abertura do evento, ter feito questão de participar das atividades por acreditar no trabalho que os Auditores-Fiscais realizam no Estado e no Brasil. “Acompanhei algum tempo, aqui no Rio Grande do Sul, quando fui deputado estadual por dois mandatos, esta luta justa pela autonomia financeira e administrativa de uma categoria tão importante e tão

vital para a sociedade brasileira. Importante porque, se não fossem eles, não haveria tanta eficiência na arrecadação das nossas receitas, tanto a nível estadual quanto a nível federal”, analisou.

Na visão do parlamentar federal, tal eficiência pode ser ainda mais significativa se houver investimentos na estrutura, com mais servidores, e na autonomia aos integrantes e às instituições da Administração Tributária. “De acordo com o sonômetro, a sonogação vem girando em torno de R\$ 4,5 bilhões por ano. São valo-

res enormes que estão fazendo falta neste exato momento, lá na ponta, nas políticas para a saúde, para a segurança pública, para a educação”, lamentou.

Carlos Gomes considerou imprescindível que o Estado busque acessar esses valores para a sociedade através da Receita Estadual. “Para que nós possamos buscar esses recursos para os cofres públicos é necessário investir neste setor, nestes profissionais que tanto se dedicam à eficiência na busca dos recursos para os investimentos necessários em nossa socieda-

de”, prosseguiu. “Eu creio que muitos aqui já visitaram vários países desenvolvidos onde, ao conversarmos com os cidadãos desses países, não os ouvimos reclamarem dos impostos que pagam, simplesmente porque tudo que eles pagam volta em saúde de qualidade, em educação e segurança. Eu digo isso porque é uma queixa muito grande nossa enquanto cidadãos, enquanto empreendedores. A queixa de pagar os tributos não é simplesmente pelo fato de pagar, mas pelo fato de não ver os resultados”, analisou.

“Para que nós possamos buscar esses recursos para os cofres públicos é necessário investir neste setor (...)”

O deputado lembrou que a responsabilidade de apresentar tais

resultados à sociedade pertence aos gestores públicos, nas suas diversas esferas. “É esta eficiência que também temos que buscar. Cabe à população, em cada eleição, votar com mais consciência. Faltam, hoje, gestores comprometidos em honrar, em investir bem, com responsabilidade, cada centavo que os senhores têm buscado ao longo dos anos. Então, eu quero parabenizar a todos por este evento e pela importante função que os senhores e senhoras desempenham na nossa sociedade. Parabéns a todos”, concluiu o parlamentar.

## AFISVEC NOTÍCIAS



Conteúdo  
voltado ao  
Auditor-Fiscal

[www.afisvecnoticias.com.br](http://www.afisvecnoticias.com.br)

**Giovani Padilha**  
Auditor-Fiscal da  
Receita Estadual do RS



## Futuro presidente não poderá fugir de realizar uma reforma tributária, afirma Giovani Padilha

O Auditor-Fiscal Giovani Padilha, da Receita Estadual do RS, é direto ao afirmar: nenhum candidato e muito menos o futuro presidente da República poderá fugir de realizar uma profunda reforma quando assumir. “Quem quer que seja ele [o presidente eleito], mais do que aconteceu em outros governos, o presidente que assumir terá que ter como compromisso uma reforma estruturante na área tributária”, afirma Padilha, que foi um dos palestrantes do III Fórum Administração Tributária em Debate,

iniciativa da Afisvec e do Sindifisco-RS. “E essa reforma terá que ser feita no primeiro ano de gestão”, assegura.

Ele relembra que no governo Fernando Henrique Cardoso (PSDB) foram feitas quatro reformas (FHC foi presidente por dois mandatos consecutivos, de 1995 a 1998 e de 1999 a 2003): a da ordem econômica, a administrativa, a previdenciária e a tributária. De acordo com o palestrante, essa última, é o patinho feio, pois a área econômica do governo não tinha

a intenção de realizar essa reforma por medo de perder arrecadação e, com isso, perder poder e a capacidade de mexer no sistema através de medida provisória. Então, conclui ele, houve um compromisso do governo que, na verdade, não era para valer.

No período governamental do ex-presidente Lula e da ex-presidente Dilma Rousseff não foi diferente. “O próximo presidente, no meu modo de ver, terá de enfrentar a reforma tributária, ele não vai ter como fugir dela”. Padilha conta

que conversou o secretário da Receita Federal, Jorge Rachid, sobre o tema e que ele teria lhe dito que, por falta de tempo, por causa das eleições de 2018, não haveria condições de avançar em uma reforma tributária estrutural. Por isso, na opinião do chefe da Receita, era importante avançar em partes. Neste caso, para Rachid as modificações seriam em torno do PIS e Cofins.

No entanto, Padilha agrega que, quando o ministro da Fazenda Henrique Meirelles examina a proposta do deputado Luiz Carlos Hauly (PSDB-PR), deixa escapar um comentário pouco expressivo. Ele apenas diz: é “interessante”. No meu entender, comenta o palestrante, é algo que não resulta em nenhum compromisso do governo em fazer avançar essa reforma dentro do Congresso. O Auditor-Fiscal da Receita Estadual entende que, em uma república presidencialista como a do Brasil, se não houver um governo um pouquinho à frente do Congresso Nacional, a reforma tributária jamais avançará. “Até a eleição de 2018 não vejo nenhuma esperança de avançar uma reforma estruturante. E também não acredito que avancem mudanças pontuais tributárias como essa do PIS e do Cofins”, analisa, com certa desesperança, o palestrante.

No entanto, Padilha defende que 2018 seja o ano em que a ca-

tegoria, preparada como sempre, entre nessa discussão, debata e lute para que o ambiente que o novo presidente eleito encontre seja favorável a encaminhar ao Congresso Nacional uma reforma tributária. Ele conclamou a Afisvec, o Sindifisco-RS e a Febrafite, a estarem atentas e trabalhando com uma proposta de reforma. O certo, afirma ele, é que não há como continuar com o ICMS como está,

“Nós não estamos dizendo que vamos comparar o ICMS com o IVA europeu, (...) pois é até um IVA ultrapassado”.

com essa quantidade de alíquotas, com exceções que se abrem, com a guerra fiscal que chegou ao limite, “não tem como continuar com essa guerra fiscal”.

### A proposta de Hauly

Padilha se debruçou como poucos na análise da proposta do deputado Hauly, autor da reforma tributária que está por ser analisada no Congresso Nacional. Economista, Padilha é um dos autores de

uma proposta que está sendo discutida já há algum tempo no Rio Grande do Sul e sendo levada agora a todo o País. Ele salienta que a proposta não é apenas dele, e sim de um grupo de colegas da Fazenda. “Não é um produto de uma pessoa, não é um produto meu, não é um produto específico de uma construção individual, é um produto de toda a Administração Tributária. Um esforço que foi feito por muitas pessoas”, acrescentou.

O estudo aproveita análises que foram feitas sobre o que há de melhor em todo o mundo sobre o Imposto do Valor Adicionado, um imposto moderno, que existe em mais de 150 países e que é uma referência teórica. “Nós não estamos dizendo que vamos comparar o ICMS com o IVA europeu, por exemplo, pois é até um IVA ultrapassado. Se nós tivermos que reformar o IVA, podemos levar esses conceitos para dentro do IVA brasileiro.” Ele agrega que o grupo partiu da premissa de que precisamos definir se temos instrumentos legais normativos para alterar o imposto significativamente sem depender de uma reforma ampla. “Em outras palavras, estamos dizendo o seguinte: olha, se vier a reforma, que bom. E que seja a mais tecnicamente razoável e adaptada à nossa realidade, que realmente consiga executar perfeitamente essa divisão horizontal e vertical, de acordo com o que o

federalismo fiscal impõe. Agora, se ela não vier, nós não podemos ficar esperando”, defende Padilha.

Então, prossegue ele, a proposta se chama “ICMS Personalizado”, o “ICMS-P”, um imposto moderno, eficiente e equitativo. “Para fazermos as mudanças, precisaríamos, no mínimo, de seis ou sete alterações pontuais. Uma delas seria adotar o princípio do destino, eliminando a alíquota interestadual, uma alíquota estadual zero. Nós aplicaríamos o princípio do destino tanto na saída das interestaduais quanto nas saídas para o estrangeiro. Todos os IVAs do mundo, praticamente todos, aplicam de uma forma perfeita o imposto, o princípio do destino, não há nenhuma dúvida em relação à sua oportunidade e necessidade. Então, essa seria uma reforma necessária. Outra reforma importante seria incluir todos os serviços na base do ICMS. Praticamente todos os IVAs do mundo usam a base ampla, de bens e serviço.

Como explica o Auditor, não é como no Brasil, que tem bens e alguns serviços. Há uma série de vantagens, entre elas o próprio aumento da potencialidade de arrecadação e a outra mais óbvia é que as atividades são absolutamente integradas. Não existe no processo produtivo a separação de bens e serviços, eles são totalmente integrados. “Essa lógica de usar serviços separados foi aplicada há muitos anos, depois caiu

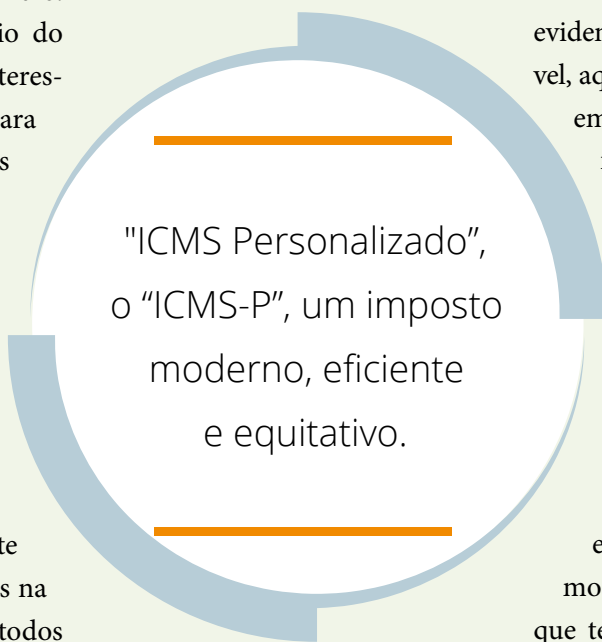
de uso. Hoje todos os IVAs usam a base ampla, e essa aliás é uma das críticas que fazemos, e tivemos a oportunidade de discutir anteriormente na proposta do deputado Haully.”

Outro tema bastante batido é o critério físico, que é uma deficiência grave e genética do ICM. “O ICM já utilizou essa lógica, que na verdade foi uma cópia de um modelo de um IVA francês, que

era um IVA sobre a produção, nem era um IVA sobre consumo. E não sei como alguém conseguiu vencer que nós deveríamos adotar essa lógica, e lá em 1965, quando começou o debate para o ICMS de 1967, se introduziu essa lógica. No resto do mundo não existe essa restrição. Ou seja, todo o crédito, todo o imposto suportado da atividade produtiva gera crédito para as etapas posteriores. Não existe nenhuma dessas limitações que nos cause tantos problemas.”

O palestrante explica que sobram quatro reformas, quatro alterações que lidam com os aspectos mais importantes do imposto, que são os elementos de codificação dos impostos: as alíquotas, as bases de cálculo, o volume de compensações e as devoluções dos exportadores, tudo na alçada da Receita Estadual. “Alterando esses quatro itens, conseguiríamos fazer algo muito bom. É aquela reforma da casa que eu falei antes. Nós não vamos fazer tudo, evidentemente, mas o que é possível, aquilo que é muito importante, em termos de qualificação do imposto”, conclui.

Em seguida, Padilha agrega que a devolução dos créditos para os exportadores é um fato relevante, mas destaca que, quando o grupo diz que adotaremos uma alíquota só sem isenções, na prática está dizendo o seguinte: vamos neutralizar o mecanismo que temos para reduzir a regressividade, o consumo, que já é altamente regressivo. “Nós não podemos, numa sociedade como a nossa, que tem os índices de desigualdade mais desonrosos do mundo, simplesmente tratar de uma proposta que piore a condição, os impactos da tributação sobre a distribuição da renda. Nós não podemos, nem do ponto de vista ético nem do ponto de vista legal, porque a própria Constituição também indica que devemos respeitar a capacidade contributiva”, afirma o Auditor-Fiscal.



Padilha diz que será adotada uma solução que em outros países já foi feita, como no Japão, no Canadá, que é identificar pessoas que devem receber certas vantagens e ir diretamente nessas pessoas e devolver o dinheiro. É isso que se chama “personalização, que é a devolução do imposto suportado pelas famílias mais pobres. “Até um salário mínimo devolvemos 100%, e das famílias de um a três salários mínimos devolveremos parte do imposto, até 50% no máximo.”

A personalização tem uma premissa básica: um cadastro confiável. “Mas isso não é com a Receita Estadual. Apenas temos que saber quem são as famílias em vulnerabilidade através de um cadastro confiável. E aqui temos o CardU-nico, que é um cadastro gerenciado pela Caixa Econômica Federal que controla as famílias que estão

em condições mais pobres, principalmente por esses programas nacionais e federais de conferências condicionais de redes, além de ser condicionadas, que também tem

“Até um salário mínimo devolvemos 100%, e das famílias de um a três salários mínimos devolveremos parte do imposto, até 50% no máximo.”

esse outro viés, que é estimular as pessoas a realizarem certas condições”, ressalta Padilha.

Outro aspecto é o aumento do PIB, que está conectado com

o aumento da potencialidade arrecadatória. Precisamos melhorar a eficiência das empresas, porque elas vão ter devolução dos créditos. “Se nós dissemos que a neutralidade melhora a eficiência da economia, que vamos ter redução de custos por causa da simplicidade e que isso tudo impacta o PIB, isso é uma obviedade. Todas essas coisas conduzem ao aumento do Produto Interno Bruto. Sendo assim, podemos manter a mesma relação percentual, a mesma carga e ter uma arrecadação nominal maior. Redução da evasão também aumenta a potencialidade arrecadatória, e melhor distribuição da arrecadação também, principalmente no futuro. Estamos com muita concentração da arrecadação em setores, isso não é interessante, é uma vulnerabilidade que deve ser evitada”, encerra o palestrante.



SINDIFISCO-RS

Política | Eventos | Entrevistas  
Integração Social  
Questões Corporativas  
Responsabilidade Social



## AS PRINCIPAIS NOTÍCIAS DO FISCO ESTADUAL GAÚCHO





Germano Rigotto  
Advogado e  
Ex-Governador  
do Estado



III Fórum  
**ADMINISTRAÇÃO  
TRIBUTÁRIA**  
em Debate

Administração Tributária

## Germano Rigotto chama o cenário tributário de caótico e diz que a reforma não anda por causa de interesses que temem as mudanças

O ex-governador do Rio Grande do Sul Germano Rigotto marcou as discussões do III Fórum Administração Tributária em Debate ao declarar que as propostas de reforma tributária no Brasil não prosperaram por força de interesses que temem tais mudanças. Rigotto foi o 35º governador gaúcho e integrou, ao lado do Auditor-Fiscal Giovanni

Padilha, o painel “Reforma Tributária: proposta da Receita Estadual e análise da proposta do deputado federal Luiz Carlos Hauly”. “Quando fui deputado federal, tive a oportunidade de debater a reforma tributária no Congresso Nacional. Hoje, tenho visitado os estados da Federação para falar não especificamente sobre reforma tributária, mas sobre o quadro político onde

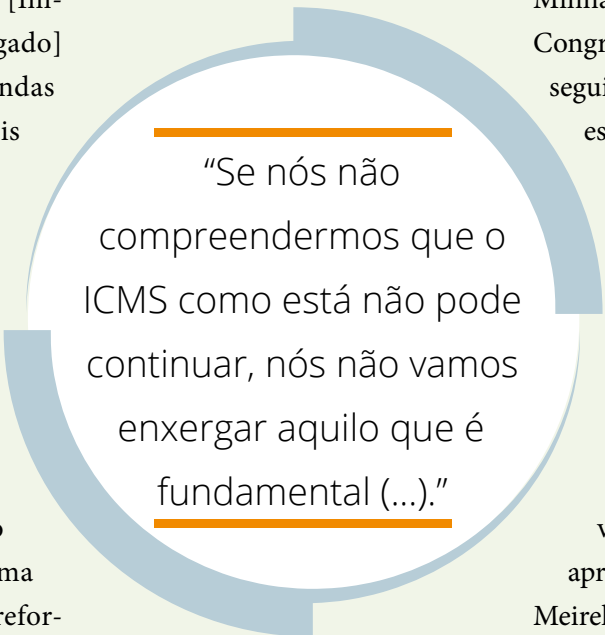
se inserem as reformas estruturais. Neste contexto, tenho discutido a necessidade de uma proposta de reforma tributária para mudar o sistema caótico que nós temos”, apontou.

Rigotto afirmou que, a modernização do sistema tributário passa pela mudança do ICMS. “Se nós não compreendermos que o ICMS como está não pode

continuar, nós não vamos enxergar aquilo que é fundamental que se enxergue. O ICMS é baseado no consumo sobre produto, diferentemente do que ocorre na maior parte do mundo, onde tributos sobre consumo não têm tanta força e tanto peso como no Brasil. Porque aqui nós temos o PIS, a Cofins, o IPI, a CID, o ICMS, o ISSQN caindo sobre a base de consumo, enquanto no mundo inteiro se tem IVA [Imposto sobre Valor Agregado] ou IVV [Imposto sobre Vendas no Varejo] como base. Pois bem, então nós sabemos que esse sistema tributário tem que ser modificado e as reformas que se procura estabelecer não avançaram por vários interesses, sobretudo pela resistência do governo federal, que ao longo desses anos não assumiu uma posição forte de defesa da reforma tributária, com medo de perder o poder de arrecadar, o poder de fiscalizar, o poder de aumentar a carga tributária quando entendesse que era necessário”, sustentou.

O ex-chefe do Executivo gaúcho citou a gestão do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, quando foi deputado federal e presidente da comissão que discutia, à época, uma proposta de reforma tributária. “Chegamos muito perto. Se estivesse implantada

hoje, com a longa transição que se previa, nós teríamos um país totalmente diferente do que temos. Eu não tenho a menor dúvida disso, mas o governo resistiu à reforma. No governo Lula, se mandou uma proposta parecida com a nossa, com algumas modificações, mas simplesmente não avançou. No governo Dilma, o tema não foi suficientemente discutido”, recordou.



“Se nós não compreendermos que o ICMS como está não pode continuar, nós não vamos enxergar aquilo que é fundamental (...).”

Para Rigotto, reforma tributária é uma reforma estrutural. “Eu diria que, ao lado da reforma tributária, tem que ter outra reforma estrutural, que é a redefinição do pacto federativo. E redefinir o pacto federativo significa falar em despesa, receita e ter efetivamente a possibilidade de redefinir as atribuições, as competências e o que vai financiar essas atribuições e competências de cada ente federativo, de forma

bem clara, coisa que hoje nós não temos”, apontou.

Ao comentar a atual proposta que tramita no Congresso, cujo relator é o deputado federal Luiz Carlos Hauly, o ex-governador demonstrou-se pessimista. “Vocês vão me perguntar se existe possibilidade de essa proposta ser aprovada no Congresso Nacional entre esse período de transição até 2018, período do governo Michel Temer. Minha opinião é chance zero. O Congresso Nacional não está conseguindo fazer reforma política, estão lá esses debates que envolvem a Lava Jato, as questões que envolvem o presidente da República. Ao meu modo de ver, em ano eleitoral uma reforma como essa, que mexe com a Constituição e exige três quintos de votos em várias votações, a chance de aprovação é zero. O Henrique Meireles, quando olha a proposta do Hauly, o máximo que ele diz é que ela é interessante. Interessante não é nenhum compromisso em fazer avançar essa reforma dentro do Congresso Nacional”, lamentou.

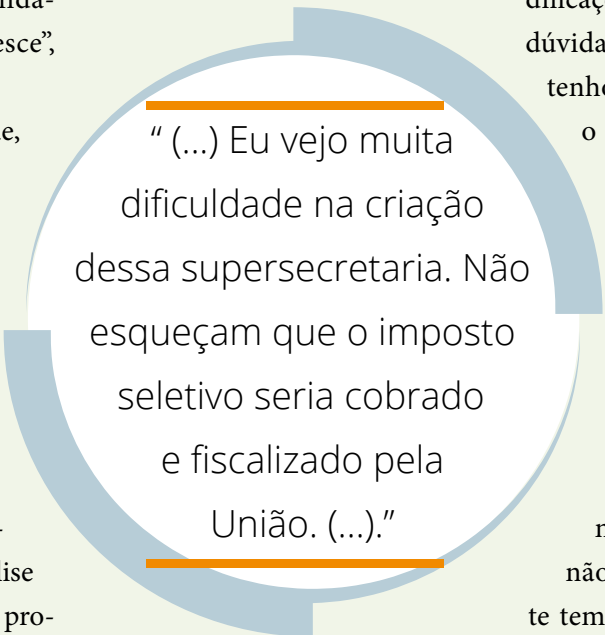
Germano Rigotto considera a atual proposta mais radical do que as anteriores. “O deputado Hauly está fazendo um trabalho de conscientização do que seria o modelo tributário novo. A proposta dele é muito mais radical. A nossa proposta tinha um IVA federal e um

IVA estadual, a nossa proposta simplificava, reduzia o número de tributos federais e modificava profundamente o ICMS. A proposta do deputado Haully é uma proposta que, na verdade, cria um único IVA e o imposto seletivo. O que ele propõe é uma reforma tributária que ataca a sonegação e a isenção fiscal, problemas que o nosso sistema tributário possui pela base tributária estreita, porque a sonegação cresce e a informalidade cresce, a elisão fiscal cresce”, alertou.

“A gente sabe, na realidade, que o sistema tributário nacional – por mais eficiente que sejam as máquinas fiscalizadoras – facilita a elisão fiscal, facilita a sonegação e facilita a informalidade, sobrecarregando aqueles que pagam seus tributos. Então, na proposta, Haully faz toda uma análise do que são as deficiências, os problemas tributários nacionais que nós conhecemos. Que é regressivo, que é complexo, irracional. O relator está mostrando que o nosso sistema tributário, entre outras coisas, leva a uma guerra fiscal que já chegou ao limite. É um sistema cuja carga recai sobre os pequenos, porque ele tem um excesso de tributação sobre o consumo. Que o imposto de renda não é utilizado como deveria para ter menos regressividade. Um sistema no qual a complexidade leva ao crescimen-

to da elisão e da sonegação, ao aumento da informalidade”, prosseguiu, descrevendo as qualidades da atual proposta.

No entanto, Rigotto também destacou alguns pontos controversos. “Eu vejo uma dificuldade muito grande para ter um único IVA. Eu não preciso dizer que isso mexe muito com a autonomia dos estados e com a própria Federação. Eu vejo muita dificuldade



“(…) Eu vejo muita dificuldade na criação dessa supersecretaria. Não esqueçam que o imposto seletivo seria cobrado e fiscalizado pela União. (...)”

de na criação dessa supersecretaria. Não esqueçam que o imposto seletivo seria cobrado e fiscalizado pela União. Hoje, são os estados que cobram e fiscalizam o ICMS sobre energia, telecomunicações, combustível, bebidas, cigarros. Isso passaria para a União. Os estados não teriam gerência na questão do seletivo, por mais que ele diga que nós temos a partilha entre tudo que é arrecadado, tanto no IVA federal como no seleti-

vo. Por cinco anos a arrecadação seria a mesma. A partilha não determinaria uma perda de arrecadação para os estados. O problema é acreditar nisso e ver como isso pode ser operacionalizado”, questionou.

Na visão do ex-governador, a proposta efetuará uma mudança muito profunda sobre o atual sistema. “A pergunta que me faço é se essa proposta vai sofrer modificações. Eu não tenho a menor dúvida disso. Mas também não tenho a menor dúvida de que o presidente eleito em 2018, quem quer que seja, terá de assumir muito mais fortemente a defesa da reforma tributária. O próximo presidente, no meu modo de ver, vai ter que enfrentar a reforma tributária no seu primeiro ano de governo. Ele não vai ter como fugir deste tema”, pontuou. “Se neste momento não vejo que a proposta do deputado Haully possa avançar em 2018, vejo que o trabalho de conscientização daquilo que é verdadeiro sobre o caótico sistema tributário que nós temos e sobre a necessidade de mudá-lo deve já determinar uma análise do conteúdo e um posicionamento das entidades no que tem de bom e no que tem de ruim, naquilo que pode ser aperfeiçoado para a construção de um modelo mais moderno e mais justo”, concluiu.

# COMPARE E COMPROVE! O melhor custo-benefício do mercado É AFISVEC-SAÚDE

O plano tem mais de 25 anos de existência. Fundo de apoio superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). Funciona como uma cooperativa e não visa LUCRO, tudo é revertido aos associados. É um plano de saúde que realmente atende aos AUDITORES-FISCAIS DA RECEITA ESTADUAL E SEUS FAMILIARES.

*Tabela referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2017, com as faixas e o valor das mensalidades pagas.*

Faixa Etária	out./2017	nov./2017	dez./2017
0 a 18 anos	139,20	160,86	190,58
19 a 23 anos	194,88	225,20	266,81
24 a 28 anos	222,72	257,38	304,93
29 a 33 anos	250,56	289,55	343,04
34 a 38 anos	278,40	321,72	381,16
39 a 43 anos	306,24	353,89	419,28
44 a 48 anos	334,08	386,06	457,39
49 a 53 anos	361,92	418,24	495,51
54 a 58 anos	389,76	450,41	533,62
59 anos ou mais	417,60	482,58	571,74



[www.afisvecsaude.org.br](http://www.afisvecsaude.org.br)  
[saude@afisvec.org.br](mailto:saude@afisvec.org.br)

51 **3224-4922**

**A SAÚDE DO AUDITOR-FISCAL EM PRIMEIRO PLANO**

Luiz Antônio Bins,  
Secretário Adjunto  
da Fazenda do RS



III Fórum  
**ADMINISTRAÇÃO  
TRIBUTÁRIA**  
em Debate

## Luiz Antônio Bins diz que Administração Tributária e Estado são os dois lados da mesma moeda

O secretário adjunto da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, Luiz Antônio Bins, defendeu, em sua participação no III Fórum Administração Tributária em Debate, que discutir a Administração Tributária significa discutir o próprio Estado. “Discutir Administração Tributária não é discutir simplesmente questões corporativas, como muitas vezes pode parecer para alguns ou ser o intento de outros. Discutir a Administração Tributária é discu-

tir o Estado. Discutir Administração Tributária é discutir uma forma de melhor servir a sociedade, que, nada mais, nada menos, é a razão de ser do Estado. Em última análise, é a razão de ser da própria Administração Tributária, que, para nós auditores, é algo extremamente caro, algo extremamente relevante”, apontou Bins, ao abrir o painel Administração Tributária: Autonomia Financeira e Administrativa.

Na atividade promovida pela Associação dos Auditores-Fiscais da

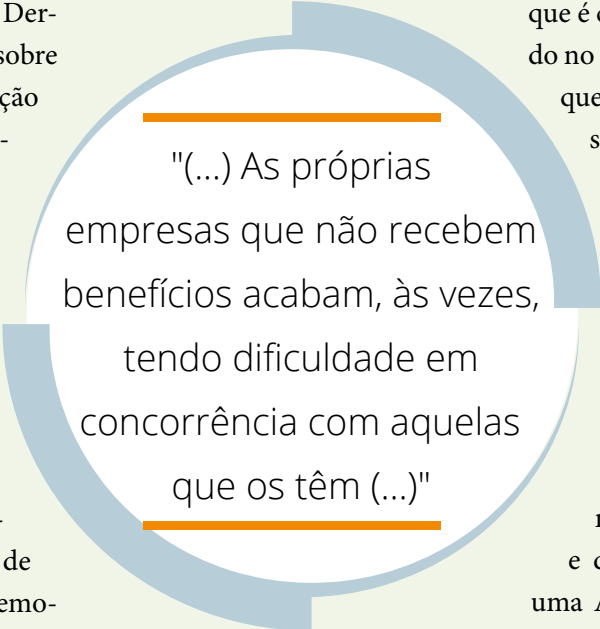
Receita Estadual (Afisvec) e pelo Sindicato dos Servidores Públicos da Administração Tributária do Estado do Rio Grande do Sul (Sindifisco-RS), Bins afirmou que a autonomia financeira e administrativa da Administração Tributária está assegurada por dispositivos constitucionais. Ele destacou a Emenda Constitucional 42, a qual instituiu que “as administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, atividades essenciais ao funciona-

mento do Estado, exercidas por servidores de carreiras específicas, terão recursos prioritários para a realização de suas atividades e atuarão de forma integrada, inclusive com o compartilhamento de cadastros e de informações fiscais, na forma da lei ou convênio”.

“Talvez a gente deva perguntar: por que a Administração Tributária é definida como essencial? E desde quando isso foi feito? Partindo de um estudo dos professores Sacha Calmon e Misabel Derzi, exatamente num parecer sobre a relevância da Administração Tributária, a pedido da Federação Nacional do Fisco do Brasil (Fenafisco), todos nós temos presente que a história do direito tributário é um reflexo da própria fundação do Estado moderno, do Estado de direito, do Estado social e dos direitos fundamentais. Quanto mais se avança, em termos de construção de um Estado democrático de direito, do Estado social, quanto mais se avança em termos de direitos e garantias individuais e sociais, tanto mais importante é o papel da Administração Tributária. Pode parecer paradoxal, mas é assim e tem a ver com o próprio consentimento da sociedade no tocante ao pagamento de tributos”, definiu.

Bins destacou que a Constituição de 1988 nasceu de um grande movimento popular. “Um dos mais relevantes da nossa história recente. Ela teve o condão de insti-

tuir uma série de avanços em termos de garantias e direitos fundamentais, baseados na dignidade da pessoa humana, no pluralismo político orientado em direção à perseguição de finalidades sociais, tais como a construção de uma sociedade livre, justa e solidária, o desenvolvimento nacional, a erradicação da pobreza e da marginalização e a redução das desigualdades sociais, talvez toda



"(...) As próprias empresas que não recebem benefícios acabam, às vezes, tendo dificuldade em concorrência com aquelas que os têm (...)"

essa conformação de direitos individuais, de direitos sociais, essa preocupação com o Estado social e democrático de direito. Na nossa visão, sim, talvez esse seja o grande fundamento da essencialidade da Administração Tributária”, argumentou.

Para ele, também é importante o questionamento de quando a Administração Tributária passou a ser essencial. “A essencialidade da Administração Tributária tem a

ver com a própria evolução do Estado. A partir do momento que o Estado vai evoluindo, a Administração Tributária vai sendo incrementada em sua importância e essencialidade. Nesse sentido, o que a Emenda Constitucional 42 faz, em termos de definição, na nossa forma de ver, é muito mais meramente declaratório do que constitutivo. Ou seja, precipita algo que está presente no nosso ordenamento jurídico. Ela explicita algo que é clara e profundamente tratado no próprio texto constitucional, que define a importância e essencialidade da Administração Tributária”, sustentou.

O secretário adjunto da Fazenda do RS considerou que “é fácil concluir que a AT sempre teve a sua essencialidade. Não existe Estado, não existe Estado moderno, não existe Estado social e democrático de direito sem uma Administração Tributária. E quanto mais forte ela for, mais importante ela é para a consecução dos objetivos sociais, democráticos e de garantia de direitos para a sociedade como um todo”, completou.

Bins ressaltou a especificidade das atribuições na atividade fazendária nos três níveis federativos. “São carreiras específicas. Não que isto seja uma conquista corporativa ou vise a benefícios e vantagens para aqueles servidores que atuam no âmbito da Administração Tributária, mas, para uma função tão

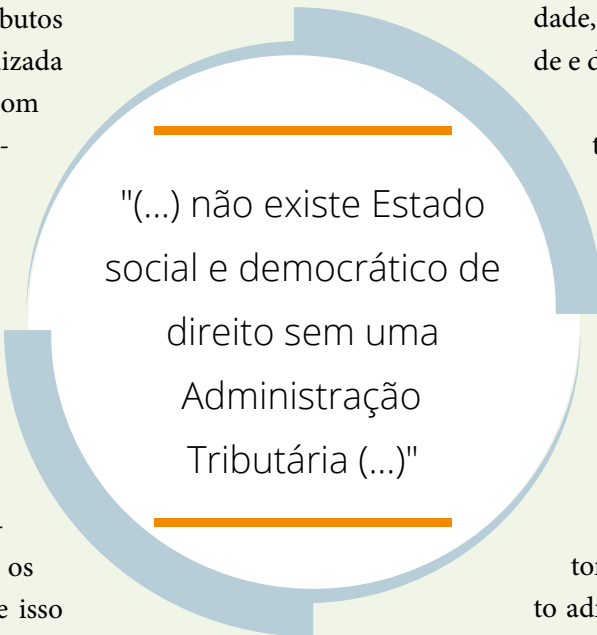
importante, tão essencial e que tem objetivos de extrema relevância, é necessário que essa carreira tenha qualificação, tenha especialização, profissionalização de competências, capacidade de gestão, avaliação de riscos, cada dia mais relevantes e importantes. Deveres, direitos, prerrogativas, garantias, credibilidade técnica, social, política e ética. Resumindo: um corpo técnico altamente qualificado, preparado e especializado”, descreveu.

Ele também defendeu atributos como organização hierarquizada com progressão crescente e com escala crescente de responsabilidades e encargos, destinação de recursos prioritários para realização de suas atividades, possibilidade de vinculação de receitas de impostos pra realização de atividades, atuação de forma integrada entre os órgãos de Administração Tributária em todos os níveis da federação, sem que isso signifique uma hierarquização entre os órgãos de Administração Tributária e sem que isso signifique subordinação das Administrações Tributárias municipais em relação às estaduais e destas em relação à federal. “Mas, sim, mediante a cooperação”, sublinhou.

“Da mesma forma que devia ser o federalismo: um federalismo fiscal, de cooperação, e não de submissão, como muitas vezes vemos hoje. Por isso, a importância de se discutir reforma tributária e não se permitir, em hipótese alguma, que

qualquer dos entes políticos fique sem alguma carga de competência tributária e compromisso com a Lei de Responsabilidade Fiscal, para que todos os tributos previstos no âmbito de competência de cada uma das esferas de poder sejam efetivamente instituídos e cobrados”, indicou.

Bins citou como exemplo o dispositivo contido no artigo 145, parágrafo primeiro, da Constituição,



"(...) não existe Estado social e democrático de direito sem uma Administração Tributária (...)"

o qual atribui à Administração Tributária a identificação do patrimônio, do rendimento e das atividades econômicas dos contribuintes. “Respeitados, evidentemente, os direitos e as garantias individuais”, ponderou. “E o controle externo das Administrações Tributárias, trazido pela Emenda 42, através do artigo 52, inciso XV, da Constituição Federal, que estabelece mais uma ferramenta de controle em termos de eficiência a ser atingida

pelos órgãos de Administração Tributária no País”, completou.

Segundo o Auditor-Fiscal, é relevante destacar que a Administração Tributária, bem como todas as atividades do serviço público, está comprometida com princípios constitucionais que regem o bom exercício da administração pública. “Direito da sociedade, de cada um dos cidadãos, a boa e eficiente administração pública, os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência”, listou.

Para ele, outro componente indispensável ao exercício da Administração Tributária é o princípio da autonomia. “Nós podemos definir autonomia no âmbito do direito civil, nós podemos discutir autonomia em questões de saúde, nas questões humanas, nós podemos definir autonomia em relação ao direito administrativo e é este que nos interessa neste momento. De uma forma bem simples, bem singela, o exercício das atividades ou serviços públicos, para gerir bens e recursos, com vistas ao atingimento de seus objetivos, implica a capacidade de tomar decisões, implica a capacidade de fazer opções, de decidir”, explicou.

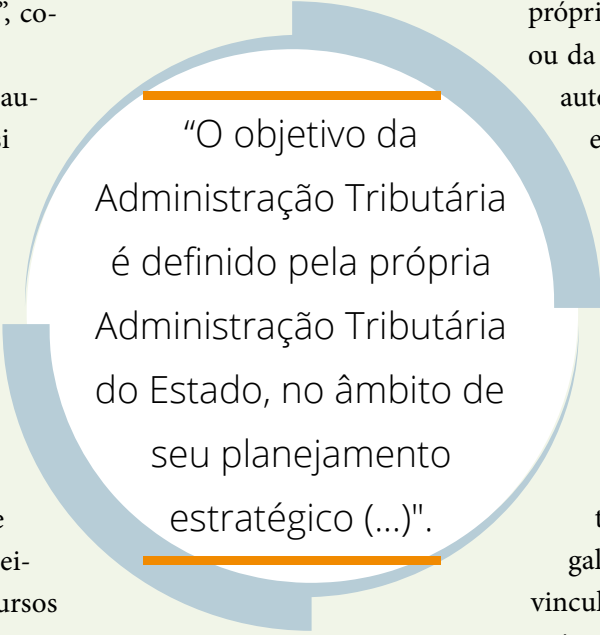
Bins, contudo, ponderou que o conceito de autonomia aplicável ao exercício da Administração Tributária difere de outros conceitos de autonomia aplicados na organização social. “Autonomia é di-

ferente de soberania. Autonomia é diferente de independência. Autonomia, enquanto conceito de direito administrativo, é diferente de autonomia de vontade, aplicável ao direito civil. Para que a gente possa ter noção bem clara de diferenças, a própria Constituição utiliza os três conceitos, as três expressões. O país é soberano. Os Poderes da República são independentes, harmônicos, mas independentes entre si. E os estados e municípios são autônomos nos limites da lei”, comentou.

Conforme o palestrante, autonomia não é um fim em si mesma. Autonomia é uma forma, um meio, um instrumento. “O objetivo da Administração Tributária é definido pela própria Administração Tributária do Estado, no âmbito de seu planejamento estratégico. Quando expressamente se define qual é a missão da receita estadual, definem-se recursos para que se possa prestar serviços de excelência à sociedade, garantindo a observância da legislação tributária e fortalecendo o cumprimento voluntário e o combate à sonegação, objetivos definidos pela própria Receita Estadual, pelo conjunto de servidores que integram a Administração Tributária no Estado do Rio Grande do Sul. Esse, portanto, é o objetivo da Administração Tributária gaúcha.

O secretário adjunto da Fazenda gaúcha considerou, ainda, que a autonomia pode ser, em maior ou

menor grau, definida em lei. O ordenamento jurídico, segundo Bins, define os níveis de autonomia para cada uma das figuras. “O maior grau de autonomia diz respeito exatamente aos entes federativos subnacionais, estados e municípios. Todos autônomos na forma da lei. Autonomia tanto pode ser gradual como tem que ser prevista em lei, no ordenamento jurídico. O próprio texto constitucional, no artigo 37, parágrafo 9º, estipu-



“O objetivo da Administração Tributária é definido pela própria Administração Tributária do Estado, no âmbito de seu planejamento estratégico (...)”.

la que autonomia gerencial, orçamentária e financeira poderá ser ampliada mediante contrato que tenha por objeto a fixação de metas de desempenho para o órgão e a entidade, cabendo à lei dispor sobre prazo de duração, controle e critérios de avaliação e remuneração do pessoal. É o próprio texto constitucional quem define essa possibilidade”, sentenciou.

Ao detalhar o conceito de autonomia aplicado à Administração

Tributária, Luiz Antônio Bins lembrou que há diversas “espécies de autonomia” e citou o Manual do CIAT (Centro Interamericano de Administração Tributária), que prevê seis espécies de autonomia. “Nós vamos fazer uma abordagem sobre quatro espécies de autonomia, mas integrando as seis: primeiro, autonomia financeira, que trata da possibilidade, com a existência, com a previsão de orçamento, patrimônio e receitas próprias de cada um dos órgãos ou da pessoa sujeita à autonomia; autonomia administrativa, que envolve estrutura organizacional, planejamento estratégico, recursos humanos e recursos materiais, incluindo tecnologia da informação; autonomia funcional, que requer, pressupõe, enseja imparcialidade, isonomia, justiça, decisões técnicas, legalidade estrita e atividade vinculada, conforme prevista no artigo 3º do nosso código nacional, relativamente aos nossos Auditores-Fiscais e ao órgão de Administração Tributária; por fim, autonomia no tocante à legislação. E, quando se fala em autonomia orçamentária, embutida na financeira, talvez, mais importante do que autonomia orçamentária, seja a possibilidade de iniciativa para propor as suas condições orçamentárias, evidentemente que nos limites da lei de diretriz orçamentária. Nós não temos dúvida da importância, da relevância, da ex-





tema fundamentação, para a consecução dos objetivos da Administração Tributária, de que se possa observar em maior grau todas essas espécies de autonomias”, salientou.

Encaminhando-se para o final de sua intervenção, Bins provocou a plateia para uma reflexão sobre qual “nível de autonomia” possui atualmente a Administração Tributária no Rio Grande do Sul. “Gerenciar as despesas de sua unidade orçamentária, submeter ao secretário da Fazenda a política de seleção e capacitação de pessoal, praticar atos próprios de gestão, bolar a proposta de sua estrutura organizacional, propor o regimento interno necessário para seu funcionamento, realizar PAD e outras atribuições que lhe sejam próprias. Há autonomia funcional dos servidores, dos Auditores-Fiscais da Receita Estadual. Nós reconhecemos que, realmente, a Administração Tributária gaúcha é diferenciada sobre a questão da autonomia funcional, relativamente a todos os demais órgãos de Administração Tributária do País, no mínimo em relação à União Federal,

aos estados e ao Distrito Federal. É nesse contexto que a legislação regulamenta, organiza a administração pública do Estado, no nosso caso específico, no tocante à Secretaria Estadual da Fazenda e suas subsecretarias”, afirmou.

Bins, por fim, admitiu a existência de lacunas relacionadas ao exercício das atividades a serem desenvolvidas pela Secretaria da Fazenda, suas subsecretarias e pelos órgãos de apoio. “Em função, talvez, dessa carência normativa que temos em relação ao universo das espécies de autonomia na lei orgânica e na regulamentação do exercício das atividades, no âmbito da Secretaria da Fazenda, é que se torna tão relevante a discussão da PEC 186, de 2006, que tramita no Congresso Nacional e que prevê que uma lei complementar estabelecerá as normas gerais aplicáveis à Administração Tributária da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, incluindo direitos, deveres, garantias e prerrogativas dos cargos da sua carreira específica. As Administrações

Tributárias da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios ficam asseguradas de autonomia administrativa, financeira e funcional, inclusive as iniciativas de suas propostas orçamentárias, dentro dos limites estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias. Esse um texto que efetivamente, ao ser promulgado, garantirá autonomia em todos os níveis às Administrações Tributárias estaduais, municipais e federal. Se assim não fosse, não precisaríamos ter essa ampla discussão já há quase uma década. Concluindo, então, meus caros colegas, nos parece bem claro que há relevância e importância na construção de Administrações Tributárias autônomas do ponto de vista funcional, financeiro, orçamentário, administrativo, na sua maior amplitude. Porém, muito ainda temos que avançar para poder efetivamente termos um ordenamento jurídico que dê substrato à efetividade dessas questões, tão importantes para todos nós em termos de Administração Tributária”, concluiu.



# Você já pensou em proteger o seu maior patrimônio?

O **SINDIFISCO-RS**, em parceria com a **Icatu Seguros**, disponibiliza aos seus filiados um **Seguro de Vida** exclusivo para proteger você e sua família.

Com ele, você tem acesso a valores mais competitivos que o seguro de vida individual e ainda tem a oportunidade de estender o seguro ao seu cônjuge.

## CONFIRA AQUI AS COBERTURAS:

### Coberturas:



Morte



Indenização Especial de Morte por Acidente (IEA)



Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente (IPA)



Invalidez Funcional Permanente Total por Doença (IFDP)

### Assistências:



Todos os segurados contam com a assistência funeral, que consiste na prestação dos serviços de organização do funeral ou no reembolso das despesas funerárias até o valor de R\$ 3.300,00 em caso de morte.

### Capital Segurado:



Entre R\$ 10.000,00 e R\$ 300.000,00.

## Saiba proteger quem você mais ama.

Entre em contato com nossos corretores:

**Gerson Reis**

Fones: (51) 3062-4222 | 99952-0990

**Mário Fritzen**

Fones: (55) 99112-4151 | 98402-0346

**Clodio Bitencourt**

Fones: (51) 99995-1202

# Entidades homenageiam personalidades que se destacaram na sociedade



Foto: Michelli Karoly

Troféu Quero-Quero

**A** ex-secretária da Educação do Rio Grande do Sul Neuza Canabarro, que representou o ex-governador Alceu Collares no ato de premiação do Troféu Quero-Quero, lamentou a ausência do marido na cerimônia e destacou sua força de vontade para resistir a um duro processo de enfermidade. “Ele andou nos dando um susto. Há pouco mais de um ano, o ex-governador havia fei-

to exames que apontavam que ele estava com boa saúde. E agora apareceu um câncer de estômago. Um momento muito difícil, porque o câncer estava quase obstruindo o esôfago e não dava nem para operar. Tivemos que tomar a decisão entre botar uma sonda gástrica para ficar para o resto da vida ou arriscar uma quimioterapia, que era muito complicada pela idade. E eu disse: não vou fazer isso com o Collares.

Ele não vai ficar se alimentando por sonda, nós vamos arriscar a quimioterapia. E eu posso dizer que ele é um guerreiro, não tem nenhum sintoma daqueles de cair cabelo, de enjoos”, relatou, emocionada, aos participantes da solenidade.

Neuza também contou que o ex-governador pediu que um recado fosse transmitido aos participantes do evento. “Naquela espontaneidade do Collares, que



diz: ‘Sempre que falo nas finanças do governo, eu devo à Fazenda, aquela prata da casa. Porque, na primeira reunião que tive com Auditores-Fiscais, eu disse a eles, muito entusiasmado: vamos repetir o Leonel Brizola [ex-governador do Estado], vamos lançar o talão milhão.’ Lembram disso?, indagou Neuza. “E os fiscais disseram para ele: ‘Governador, isso aí não dá em nada, porque é só o pobre cobrando do botequim da esquina. Nós temos que fazer as grandes cobranças, colocar a nossa equipe na rua’. Por isso ele não deixa de registrar que tem que valorizar a prata da casa para conseguir uma boa arrecadação”, concluiu.

A esposa do ex-governador lembrou que Collares foi o último governador eleito a assumir em 15 de março. “Ele assumiu com os professores em greve, com o décimo terceiro salário do ano anterior sem ter sido pago, nem o mês de fevereiro. Colocou em dia todos os salários, nunca atrasou salário. Eu tenho o maior orgulho de dizer que teve o maior ‘pibão’ do go-

verno do Estado do Rio Grande do Sul. Então, vocês estão dentro do coração dele e eu agradeço esta homenagem em que ele lamenta muito não estar presente. Muito obrigada”, finalizou Neuza Canabarro.

## IVO LUFT

O Auditor-Fiscal da Receita Estadual Ivo Luft parabenizou a Afisvec e o Sindifisco-RS pela iniciativa de homenagear dois ex-governadores “que tanto fizeram para o nosso Estado”, afirmou. “Particularmente, eu não poderia deixar de externar a vocês o quanto admiro o governador Collares. Saibam que ele sempre diz que era um ilustre desconhecido. E, pela voz do meu falecido pai, Ivo Estevão Luft, ele foi indicado por Sere-

no Chaise e Leonel Brizola para ser candidato a vereador de Porto Alegre e acabou por ser o mais votado. Um dia, lá em casa, quando eu era uma criancinha, meu pai me questionou diante de toda a família dizendo: ‘O que queres ser quando cresceres?’ E eu respondi: ‘Lixeiro’. E, enquanto todos sorriam, ele me disse: ‘Poderás ser feliz sendo um lixeiro, desde que busques fazer parte dos mais dedicados lixei-

ros’. Para mim foram palavras que até hoje balizam a minha conduta”, depôs, arrancando sorrisos e aplausos da plateia.

Luft falou de seus 25 anos de carreira como auditor. “Sempre procurei deixar a engrenagem funcionando por onde passei. Penso que devemos deixar legados sólidos nos processos de trabalho. Como digo: deixar a catedral construída e o sino tocando”, citou. Como exemplos de legados, o Auditor-Fiscal enfatizou a informatização dos procedimentos na fiscalização no trânsito de mercadorias, o manual interno de rotinas e procedimentos, que inspirou o manual de atendimento aos contribuintes, a metodologia sedimentada de planejamento estra-



tégico, que vem norteando as gestões da Receita Estadual, a sólida metodologia de gratificação variável, o gerenciamento matricial da Receita, e a ferramenta de análises do comportamento das empresas. “Que, em última análise, persegue a justiça fiscal, uma vez que identifica, em cada atividade econômica ou análise de cada empresa, a maior oportunidade de arrecadação para o Estado”, ressaltou.

O homenageado também elogiou a cultura de capacitação na atividade. “Sim, colegas, transmitir o conhecimento é o que nos faz fortes”, mencionou. “Quero um dia, após me aposentar, daqui a dois anos, ser lembrado como um colega que de todo o coração tentou fazer o seu melhor. Procurei sempre, sem medir esforços, subsidiar tanto as ações dos nossos administradores como os interesses das nossas entidades de classe. Preparei teses e análises, muitas vezes me furtando dos horários de descanso, mas de nada me arrependo pois, amo o que faço e acredito que somente com superação e desprendimento de cada um de nós solidificaremos uma Administração Tributária de excelência, com métodos definidos e autônoma. Continuarei acreditando que um dia haveremos de convencer os governantes que esse é o caminho para um Estado pujante. Que Deus abençoe a todos nós e nos ajude a convencer a nossa sociedade política que a solução da crise do Estado do Rio Grande do Sul começa pelo fortalecimento da instituição Receita Estadual. Muito obrigado”, discursou.

## PEDRO SIMON

Homenageado com o Troféu Quero-Quero, o ex-governador Pedro Simon afirmou ter valorizado, durante o período de seu governo, a atuação da Administração Tributária, e creditou parcela do êxito de sua gestão à equipe que o assessorou na Secretaria da Fazen-

da (período do ex-secretário José Ernesto Pasquotto). “A equipe dos fiscais aqui no Rio Grande do Sul não perde nada para nenhum Estado do Brasil e nem para as representações federais. Enquanto isso, a gente vê em outro estado, como no Rio de Janeiro, o próprio Tribunal de Contas está praticamente indo para cadeia, e outros estados onde pesam sobre representantes das finanças grandes interrogações”, disse.

Simon comentou sobre o papel que a Administração Tributária gaúcha pode exercer com relação à Lei Kandir. “A seriedade dos senhores, a credibilidade que os senhores têm de buscar o melhor realmente eu considero muito importante. Acho, inclusive, que vocês podiam se manifestar em algo que eu considero dramático, que é aquela triste lei que impediu o Rio Grande do Sul e todos os estados brasileiros de receberem a justa tributação sobre as exportações”, apontou. “Eu gritei, protestei, votei contra, mas não adiantou”, lembrou o político, que foi

senador do RS por 32 anos. Ele lamentou a relutância da União em regulamentar a lei que deveria assegurar o ressarcimento dos Estados pelas perdas na arrecadação. “Se o Congresso não fizer isso, o Supremo Tribunal Federal vai tomar essa decisão. O governo federal está fazendo uma série de esforços no sentido de impedir que isso aconteça. Por isso eu acho que essa questão é realmente importante e é absolutamente necessária”, defendeu Simon.

Em seu discurso, o ex-governador gaúcho elogiou os esforços institucionais para combater a corrupção. Ele defendeu a punição com restrição de liberdade aos autores de crimes do colarinho branco e elogiou iniciativas do Legislativo e do Judiciário no sentido de proceder o fortalecimento dos instrumentos de controle social sobre a gestão pública. “Nós vamos fazer um caminho, que na minha opinião, pela primeira vez, está indo em direção a um processo de moralização do Brasil. Muito obrigado”, agradeceu.

Foto: Mauro Schaefer



A **AFIVESC**, em parceria com a **Icatu Seguros**, oferece um seguro de vida que protege você e sua família de imprevistos.



## 4 MOTIVOS PARA CONTRATAR UM SEGURO DE VIDA:

- Ajuda a manter a **qualidade de vida** da sua família em momentos de imprevisto.
- Seu **padrão de vida** é mantido até que você se reestabeleça financeiramente em casode invalidez.
- Garante a **continuidade dos estudos** de seus filhos.
- Ajuda nos **custos e despesas** com funeral e inventários, para que a sua família tenha acesso aos bens.

**Não adie a sua proteção e contrate logo o seu.**

Entre em contato com a **Rio Sul Vida Seguros**:

[www.riosulseguros.com.br](http://www.riosulseguros.com.br) | [riosul@riosulvidaseguros.com.br](mailto:riosul@riosulvidaseguros.com.br) | (51) 3226-8111

### Fale Conosco



**4002 0040** capitais e regiões metropolitanas  
**0800 285 3000** demais localidades

[icatusseguros.com.br](http://icatusseguros.com.br)

**facebook.com/icatusseguros**

**twitter @icatusseguros**

**youtube.com/icatusseguros**

### Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC

Exclusivo para informações públicas, reclamações ou cancelamentos de produtos adquiridos por telefone.

**Seguros e Previdência 0800 286 0110**

**Ouidoria** É necessário que o cliente já tenha formalizado sua reclamação na Central de Atendimento. Ao ligar, tenha em mãos o número do protocolo de atendimento. **0800 286 0047**, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

**RIOSUL VIDA**  
SEGUROS

**AFISVEC**  
Associação dos Auditores-Fiscais da Receita Estadual - RS

**Icatu**  
SEGUROS



Mário Wunderlich  
Subsecretário da  
Receita do Estado do RS

Foto: Mauro Schaefer

## Mário Wunderlich aponta as vantagens e desvantagens da guerra fiscal

O subsecretário da Receita do Estado, Mário Wunderlich, é um analista atento e crítico constante dos equívocos da guerra fiscal, que, ao contrário do que muitos pensam, não aponta para nenhum benefício permanente aos entes federados. Durante sua palestra no III Fórum Administração Tributária em Debate, promovido Afisvec e pelo Sindifisco-RS, ele sustentou que a guerra fiscal é um dos temas mais difíceis e complexos enfrentados pela Administração Tributária nos estados brasileiros. “Nós estamos hoje propondo um tema bastante complexo, bastante difícil, mas que tem sido enfrentado ao lon-

go das administrações pela Receita Estadual do RS de uma forma não tão propositiva. O Estado tem sido quase sempre reativo em relação à guerra fiscal, e hoje nós estamos numa nova situação em função de uma nova atuação legal. Estamos nos envolvendo muito com esse tema na Receita Estadual”, relatou aos participantes.

Wunderlich contou que há, hoje, dentro da Receita Estadual, diversos profissionais diretamente envolvidos para adequar a situação do Estado a uma nova realidade. “A guerra fiscal é um cabo de guerra. São ações opostas e que, ao longo do tempo, têm significado benefícios algumas vezes, mas ao final

constituem uma situação bastante complicada em que os ganhos são praticamente inexistentes”, apontou. O palestrante informou que a Divisão de Estudos Econômicos da Receita Estadual realiza trabalhos importantes na apuração e na apresentação das desonerações fiscais. “Elas fazem parte do tributo. Sejam as de cunho social, como na alimentação, na assistência à saúde e na cultura, seja no sentido econômico, em que, aí sim, a guerra fiscal se insere mais sobre questões de competitividade das empresas”, qualificou.

“Temos também atividades de desonerações fiscais destinadas ao estímulo até questões ecológicas,

como na reciclagem, além daquelas dedicadas a empresas de pequeno porte e microempresas. No entanto, a guerra fiscal é uma disputa travada pelos estados mediante a concessão, à revelia da lei, de incentivos financeiro-fiscais, e essa é uma face bem complicada da guerra fiscal. Às vezes a gente concede o benefício, não para atrair um novo emprego, mas para manter os que existem no território dos estados”, exemplificou.

Para Wunderlich, o principal problema da guerra fiscal é sua oposição ao federalismo. “Enquanto o federalismo trata de cooperação, de um conjunto, de um coletivo, a guerra fiscal cai para o lado da competição, uma concorrência e um comportamento individual”, definiu. Ele citou a Constituição Federal, que no artigo 155 estabelece que uma lei complementar irá regular a guerra fiscal. “Essa lei complementar é a que estabelece os convênios, através dos quais os estados, de forma unânime, instituem políticas de desoneração. Em relação aos incentivos financeiro-fiscais relacionados ao ICMS, geralmente o ICMS é desonerado na origem, através da alíquota estadual, da redução, da eliminação da alíquota interestadual, ou da parte do imposto cobrado na origem. Isso cria um ambiente convidativo para a concorrência entre os estados, com a concentração dos contribuintes em seu território, sendo

a principal modalidade os [créditos] criados e presumidos”, indicou.

Segundo o subsecretário da Receita do RS, a questão de atração e manutenção das empresas – o que se caracteriza como gasto tributário – ocorre ao se transferirem os recursos públicos para o setor privado. “O que se espera com isso? Que os ganhos obtidos com a redução das empresas

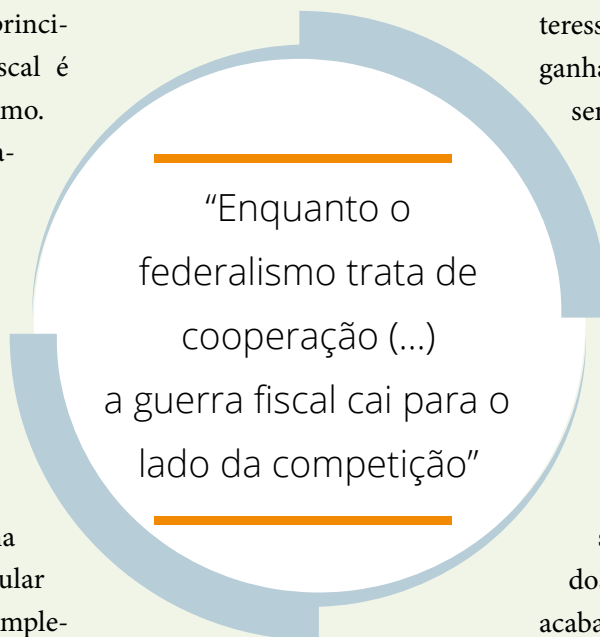
ou com a sua manutenção sejam maiores do que os obtidos com a arrecadação dos tributos desonerados. Isso desde criação de empregos, movimento econômico, desenvolvimento de uma região deprimida. São várias as situações em que se espera que haja um ganho que compense o fato de que se abre mão de receitas que seriam utilizadas pelo Estado para cumprir suas atividades”, destacou.

Wunderlich, contudo, analisou que os ganhos obtidos com a

estratégia da guerra fiscal, embora ainda existam, estão em um patamar “quase residual”. “Hoje todos os estados, de uma certa forma ou outra, acabam perdendo com a guerra fiscal. As baixas da guerra fiscal se apresentam na educação, na segurança, em questões de infraestrutura que o Estado deixa de fazer”, demonstrou.

Conforme o palestrante, a dinâmica da guerra fiscal se demonstrou, ao longo do tempo, interessante a alguns estados que ganharam e conseguiram até desenvolver um ambiente de industrialização bastante importante. “O Rio Grande do Sul não foge à regra. Ganhou, sim, com a guerra fiscal. Mas, com o aprofundamento e com a situação de disseminação, todos estão perdendo. Então, não existe mais um resultado líquido para os estados ou para o País. Os incentivos acabam se tornando renúncias de arrecadação. Nesse sentido, os investimentos estão se realocando, as empresas sempre procurando aquele local onde eles vão pagar menos tributo. Ocorrem verdadeiros leilões pela localização de uma empresa, e a consequência é a diminuição da arrecadação”, enfatizou.

“Todos estamos conscientes da crise financeira que o Estado atravessa. E isso, em parte, vem da perda de receita de imposto que se teve de abrir mão. Não dá para falar que o Estado não deve-



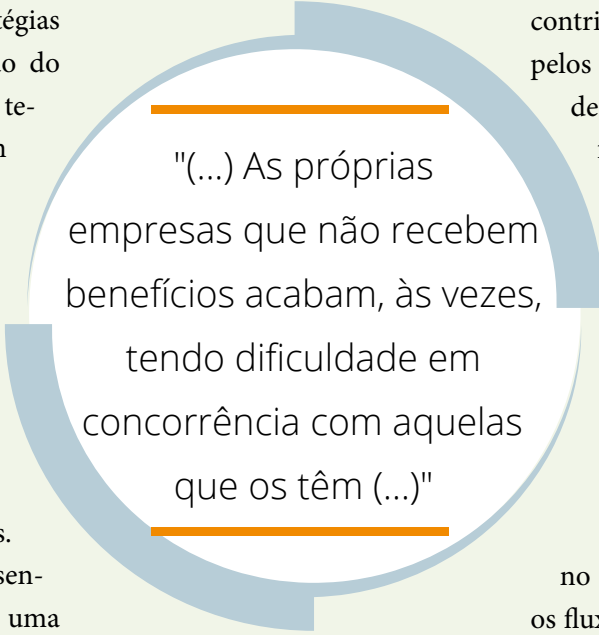


ria ter feito ou se continua fazendo, mas dentro desse contexto de que é uma disputa, uma guerra, o que acontece como consequência é a redução do custo privado mais o aumento do custo social pela falta de recursos para o Estado”, analisou.

O Auditor-Fiscal e subsecretário gaúcho apontou a falta de um plano de desenvolvimento regional liderado pelo governo federal como um dos fatores que impõem aos estados a adoção de estratégias de guerra fiscal. “Na questão do desenvolvimento, hoje nós temos estados mais fortes, com melhor condição de infraestrutura ou que têm uma posição de mercado mais interessante por questão de logística ou por já ter uma base instalada, que possuem mão de obra mais capacitada e que a gente pode chamar de mais fortes. O governo federal não faz desenvolvimento regional, e isso é uma consequência já de uma falta de ação bastante antiga e que acaba criando quase obrigação dos estados de continuarem praticando guerra fiscal”, lamentou Wunderlich.

Para ele, a consequência é gravíssima. “A gente sofre aqui nos nossos esforços de fiscalização tributária. É o aumento da complexidade do sistema. Há uma dificuldade de controle, facilitação à sonegação, informalidade e elisão. As próprias empresas que não recebem benefícios acabam, às ve-

zes, tendo dificuldade em concorrência com aquelas que os têm. O que a gente coloca como consequência é que os vencedores, poucos, têm forte resistência ao fim da guerra fiscal, estados que não querem que a guerra fiscal termine e que não enxergam outra alternativa a não ser participar da guerra fiscal. As alternativas são muito limitadas. Então fica uma questão muito complexa, não de querer ou



"(...) As próprias empresas que não recebem benefícios acabam, às vezes, tendo dificuldade em concorrência com aquelas que os têm (...)"

não participar, mas de estar sujeito a uma legislação que permite que a guerra exista e que obriga os estados a partirem para a manutenção desse tipo de incentivo, sob forma de acabar, não só deixando de atrair novos investimentos, como perdendo também os existentes”, explicou.

Wunderlich informou que a atual gestão da Receita Estadual procurou estabelecer uma nova dinâmica de gestão e de revisão de processos e afirmou que esse esfor-

ço também atingiu a questão das desonerações fiscais. “Estamos trabalhando em cima das mudanças ocorridas na legislação federal, que são importantes. Uma lei complementar foi aprovada agora, na metade do ano, publicada em agosto, Lei Complementar 160, que tem seu foco na questão da transparência dos benefícios. Nós, na Receita Estadual, centralizamos e armazenamos as informações dos benefícios fiscais, que são prestadas pelos contribuintes e que são usufruídas pelos contribuintes. Nessa função,

de prestar assessoramento da formulação da política econômica tributária, temos uma participação muito forte, especialmente na Divisão de Estudos Econômicos e na Divisão de Consultoria Tributária. São funções fundamentais para o Estado”, definiu.

“O nosso projeto interno buscou revisar e melhorar os fluxos de trabalho. Nós fizemos uma identificação de quatro macrofluxos, quatro etapas: a etapa da concessão, a etapa da revisão dos benefícios existentes, do monitoramento dos benefícios usufruídos e da fiscalização propriamente dita, em cima dos benefícios. Foram montadas quatro equipes, pois a ideia sempre foi sistematizar os processos para termos uma sinergia maior entre as etapas do fluxo, a fim de chegarmos lá na ponta com o aprimoramento da fiscalização e com a melhoria das informações disponíveis para que

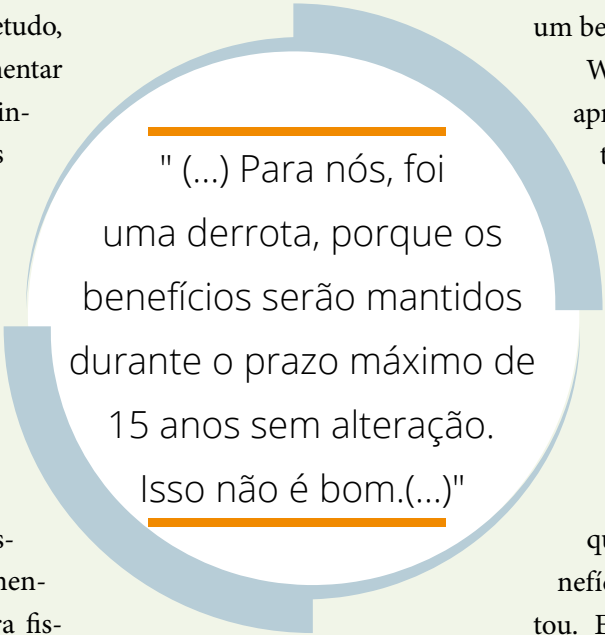
a gente possa, então, garantir mais agilidade e mais transparência no processo como um todo”, qualificou.

O subsecretário da Receita Estadual reconheceu que, atualmente, existe dificuldade em relação ao desempenho do monitoramento, da revisão e da concessão por problema de falta de pessoal. “Quem está na ativa sabe das dificuldades que a gente está passando em relação à falta de pessoas, especialmente aqui em Porto Alegre, o que tem nos prejudicado agora, sobretudo, em função da Lei Complementar 160/2017. Nós tivemos que interromper algumas atividades para dar conta da implantação da lei. É um projeto importante. A gente entende que isso correndo certo nós vamos ter um processo mais eficiente que permita acompanhar melhor os benefícios”, projetou.

O Auditor-Fiscal ressaltou que a Lei Complementar 160/2017 aborda a guerra fiscal, tema principal da palestra, e dispõe sobre um convênio que permite aos estados uma série de deliberações. “Resumidamente, delibera sobre a remissão dos créditos tributários concedidos por benefícios à margem do Confaz. Legisla sobre a renovação desses benefícios por mais alguns anos. No caso, o prazo mais longo é de 15 anos para atividades agropecuárias, industriais e para infraestrutura. Esses benefícios serão reinstituídos e, como consequência, será afastado o passivo existente,

administrativo ou judicial, inclusive nas ações que tramitam no Supremo Tribunal Federal”, relatou.

“Resumidamente, os estados devem registrar todos os atos normativos que concedem benefícios no próprio Confaz. Aquilo que foi constituído à revelia do Conselho, então, será lá depositado. É o termo que o pessoal está usando. Isso exigiu a montagem de uma equipe, de colegas que estão fazendo toda



" (...) Para nós, foi uma derrota, porque os benefícios serão mantidos durante o prazo máximo de 15 anos sem alteração. Isso não é bom.(...)"

uma revisão, inclusive do passado, para que a gente possa depositar os benefícios e, a partir da edição do convênio, após esse depósito feito por todos os estados, será editado o convênio. Esses benefícios então serão convalidados. Esse convênio tem um quórum não de unanimidade, mas um quórum menor. Nós vamos poder prorrogar esses incentivos por mais prazos”, complementou.

O Auditor-Fiscal da Receita disse considerar que há, nes-

sa regulamentação, “uma situação complicada”. “Nós tínhamos defendido e fizemos uma presença no Congresso para que houvesse um decréscimo desse benefício ao longo do tempo, só que isso não foi aprovado. Para nós, foi uma derrota, porque os benefícios serão mantidos durante o prazo máximo de 15 anos sem alteração. Isso não é bom. A gente entende que lá no final vai se criar outra situação de discussão em cima de um corte de um benefício”, comentou.

Wunderlich enfatizou que a aprovação do convênio previsto na lei complementar poderá ocasionar um acirramento da guerra fiscal. “Pois os benefícios vão estar explícitos no Confaz e as empresas, tendo conhecimento, vão poder vir até as receitas de cada região, de cada estado, e vão querer receber o mesmo benefício do estado vizinho”, apontou. Em seguida, indicou a necessidade de transparência como medida para enfrentar o problema. “Dadas as dificuldades que a gente vem enfrentando na Administração Tributária do Estado e na própria Administração da Fazenda, em relação a questões relativas ao sigilo fiscal ou à disponibilidade do sigilo fiscal sobre os benefícios, para nós interessaria muito a aprovação do projeto de lei que permitirá efetivamente apresentar para a sociedade o que cada empresa recebe de estímulo, o que o Estado concede a suas

empresas, individualmente, dando valores inclusive, para que possa, aí sim, fazer um melhor acompanhamento do que isso representa de desoneração que acaba sendo concedida para estimular o movimento e a competitividade das empresas”, sentenciou.

Por fim, o subsecretário da Receita do Estado divulgou o esforço feito para a criação do portal Receita Dados, que facilita o acesso a diversas informações, como dados da arrecadação, desonerações fiscais, indicadores de desenvolvimento da atividade econômica e outros dados abertos para que empresas e população possam acompanhar a atividade da Administração Tributária. “Finalizando, destaco que a guerra fiscal não é uma solução fácil de ser enfrentada. Nós entramos agora num processo de transição, o



qual esperamos que seja produtivo e que, ao final desse processo, efetivamente, a guerra fiscal deixe de existir ou que seja atenuada profundamente. Devemos ter preocupação com a execução institucional de forma transparente, de forma efetiva, auxiliando o gover-

no do Estado a melhor administrar as questões decorrentes das desonerações, mas sempre buscando o interesse maior da população, que é ter uma arrecadação suficiente para que a gente possa atender as necessidades da sociedade”, concluiu Mário Wunderlich.



**Administração Tributária autônoma:  
garantia do crescimento sustentável do Rio Grande do Sul.**

**AUDITOR-FISCAL**  
RECEITA para sair da crise

[www.afisvec.org.br](http://www.afisvec.org.br)

  @afisvec

**AFISVEC**  
Associação dos Auditores-Fiscais da Receita Estadual - RS



Onofre Alves Batista Júnior  
Advogado-geral do  
Estado de Minas Gerais

Foto: Mauro Schaefer

## Advogado-geral de Minas Gerais defende a necessidade de existirem estados fortes

O advogado-geral do Estado de Minas Gerais, Onofre Alves Batista Júnior, apontou que os estados brasileiros tornaram-se financeiramente inviáveis por conta da concentração, em Brasília, da riqueza que é produzida pelo País. Durante o painel “Imunidade constitucional na exportação de produtos primários e semielaborados”, no III Fórum Administração Tributária em Debate, Batista Júnior também defendeu a regulamentação da Lei Kandir como forma de amenizar a injustiça na partilha desta riqueza com os en-

tes federados. “O tema é importante por uma razão muito simples: é patente, evidente que os estados brasileiros são inviáveis, que se tornaram financeiramente inviáveis. Nós podemos dizer o que quisermos, mas a verdade é que os estados federados se tornaram inviáveis. O Rio Grande do Sul e Minas Gerais passam por dificuldades. O Rio de Janeiro já é uma tragédia. Os estados do Nordeste todos estão em dificuldades. Os municípios brasileiros estão em situação absurda”, qualificou.

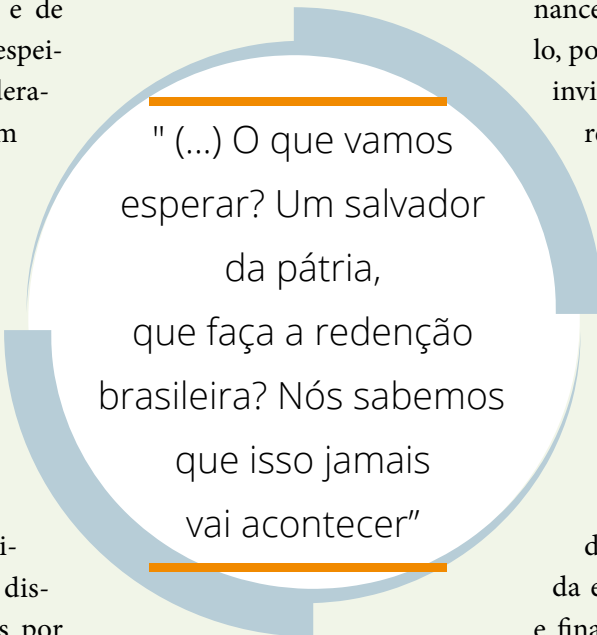
Batista Júnior instigou os participantes do painel a pensarem

sobre uma questão. “Resta uma pergunta: será que todos os governadores mineiros e gaúchos – dois estados que são famosos no Brasil por serem estados muito sérios –, será que todos foram incompetentes, ineficientes?”, questionou. Ele contou que, em 1985, quando iniciou na carreira de procurador, ouvia sempre dizer que os municípios eram uma desordem, uma baderna. Que os estados eram mais ou menos. E que a União era organizadíssima e competentíssima. “Talvez o momento atual, em que a população está assistindo ao porre da corrupção no governo fede-

ral, mostre que tudo isso era um mito, uma mentira. Se soubessem o porte da desorganização do governo federal, se soubessem como as propostas são elaboradas, empurradas de qualquer maneira. Vivemos em um País de dimensões continentais, com 200 milhões de habitantes, estados com as suas peculiaridades que têm de ser conduzidos a partir de Brasília, a Versalhes brasileira, que para chegar tem de ser de avião, revistado no aeroporto, distante de tudo e de todos, em um completo desrespeito à autonomia dos entes federados. O que vamos esperar? Um salvador da pátria, que faça a redenção brasileira? Nós sabemos que isso jamais vai acontecer”, provocou.

Para o palestrante, a única chance de o Brasil se desenvolver e sair da crise é com estados fortes. “Estados federados fortes que tracionem o desenvolvimento perto do povo, e não distantes de tudo, encastelados por uma tecnoburocracia financeira que sequer ouve os governadores, que transforma as Assembleias Legislativas em um nada na condução política do País, onde o Senado é eleito por força partidária, mas jamais representa os interesses dos estados. Na verdade, com toda essa desordem institucional, a tecnoburocracia financeira da União faz o que quer com o RS, com MG e com todos os estados”, exemplificou. O advogado-geral de Minas comentou que a atual Constituição, à época de

sua elaboração, tinha como metas – além de descentralizar o poder que havia sido concentrado em Brasília por força do Regime Militar – garantir direitos fundamentais, assegurar a democratização do País e esculpir o princípio federativo. “Quando o texto diz ‘República Federativa do Brasil’, colocando o princípio federativo como cláusula pétrea da Constituição, isso deveria ter formatado uma República democrática com



" (...) O que vamos esperar? Um salvador da pátria, que faça a redenção brasileira? Nós sabemos que isso jamais vai acontecer"

base nesse princípio. Estabeleceram exaustivamente as competências dos entes. Mas a questão é tão interessante que educação, saúde, segurança e sistema prisional ficaram com os estados e um pedaço com os municípios. Se nós pegarmos a folha de pagamento das despesas do RS, eu aposto que 90% dos gastos são educação, saúde, segurança e sistema prisional”, mencionou Batista Júnior.

Segundo ele, o problema do desequilíbrio federativo ocorre

porque a partilha dos tributos gera receitas insuficientes para estados e municípios. “O princípio federativo tem características inarredáveis sob pena de ofensa cabal a uma cláusula pétrea, como o caso da participação dos estados na União. Teoricamente, a representação seria pelo Senado, como já falei, mas não acontece no Brasil. Nossa participação na União é muito difícil. Se, no pacto federativo, você rompe a autonomia financeira, você desmonta o modelo, porque se os Estados se tornam inviáveis os governadores ficam reféns do poder central e então vão ter que comparecer de pires na mão, de cabeça baixa, pedindo ajuda ao ministro da Fazenda”, apontou.

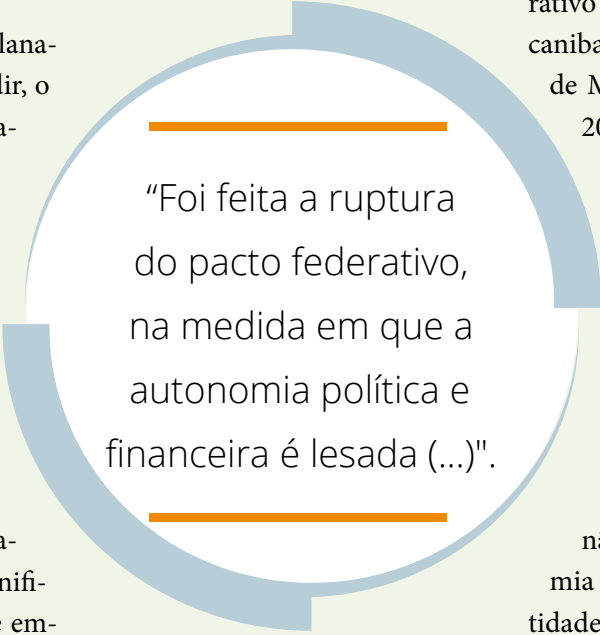
Batista Júnior salientou a gravidade do descumprimento da Lei Kandir. “Foi feita a ruptura do pacto federativo, na medida em que a autonomia política e financeira é lesada. O que vem acontecendo? A União vem avançando sobre a base tributária dos estados. Desoneraram tributos federais com consequência para os entes federados e arrebatam com os estados. Mas o que é a Lei Kandir? As exportações de produtos primários e semielaborados não eram desoneradas. Quando fizeram o plano real tiveram uma dificuldade enorme de garantir a amarração ao dólar. Na hora que segurava o câmbio, fantasiosamente estavam tirando a competitividade dos exportadores brasilei-

ros por causa da conversão. Duas propostas se abriram: desonerar o ICMS, porque o tributo da União não iriam mexer, a burocracia financeira não seria alterada, então desonera-se o ICMS dos estados e, assim, os exportadores ganhariam competitividade no mercado externo por causa do câmbio do dólar e ficou parecendo que não havia inflação e aí o governo pensou em compensar os estados. Esse é o jogo do equilíbrio federativo”, explicou.

Prosseguindo sua explanação sobre o tema da Lei Kandir, o palestrante comparou a situação de Minas Gerais com a do Rio Grande do Sul. “Minas, por exemplo, que eu conheço de perto, mas eu sei que no caso gaúcho é a mesma coisa. Aqui, o que ocorre com o milho, a soja, são perdas irreparáveis. E o pior é que, na exportação de produto primário, os encadeamentos o montante são insignificantes e a própria geração de emprego na exportação de produto primário é insignificante. No caso mineiro, por exemplo, a economia do minério não emprega ninguém, não gera nada. A receita mineira é algo em torno de R\$ R\$ 4 bilhões

ao mês. O minério está dando cerca de R\$ 300 milhões ao ano. Ou seja, minério para Minas Gerais significa nada. Transformaram o ICMS na exportação de minério em lucro para a Vale, em lucro privado para ela poder, na ocasião, competir”, descreveu.

Conforme Batista Júnior, havia interesses fortes nesse tema. “Para mim, a questão é que não gera empregos, não gera tributo”, pontuou. “Estamos discutindo



“Foi feita a ruptura do pacto federativo, na medida em que a autonomia política e financeira é lesada (...)”.

uma questão. Então, vamos tolerar anomalias, trapanças, rolo compressor da União? Essa lei complementar [Regime de Recuperação Fiscal] que obriga a abdicar de to-

dos os processos, todos os projetos. Assembleia Legislativa, Tribunal de Contas, governo mineiro, todos adotamos o projeto apresentado, que pretende compensar as perdas mineiras. A dívida mineira é de R\$ 88 bilhões, corrigida pela Selic capitalizada. Minas paga Selic capitalizada. Alguém com uma dívida tributária, um sonegador, com sentença transitada em julgado, pode pagar seu débito com Selic simples. O federalismo cooperativo talvez seja um federalismo canibal. Por outro lado, as perdas de Minas com a Lei Kandir, até 2016, já estavam em R\$ 135 bilhões”.

O Procurador do Estado mineiro diz que “os estados se tornaram inviáveis por um comando absurdo de uma tecnoburocracia impermeável sediada em Brasília”. Segundo ele, Minas Gerais não aceita perder sua autonomia porque ela tem a sua identidade. “Acredito que os estados brasileiros onde se prezam mais as tradições e a autonomia, como é o caso do Rio Grande do Sul, também não aceita entregar para uma tecnoburocracia financeira a sua autonomia”, concluiu.



**SONEGAR É CORTAR RECURSOS IMPORTANTES DO ESTADO**

Humberto Ávila  
Tributarista



## Humberto Ávila explica diferenças entre função e poder do Estado

**A**o elogiar o tema escolhido para sua palestra, intitulada “Funções Constitucionais do Estado e Administração Tributária”, o tributarista Humberto Ávila fez uma análise das questões fundamentais do Estado e da diferença entre função e poder. “É interessante fazer essa diferenciação porque nós, no Brasil, somos herdeiros de uma tradição ambígua. De um lado somos herdeiros de uma tradição norte-americana e, de outro,

somos herdeiros de uma tradição europeia. A tradição norte-americana é uma formação de baixo para cima, por isso nos Estados Unidos a ideia de direitos fundamentais em oposição ao Estado é muito forte. No Brasil, antes do advento dessa nova Constituição, se nós pegarmos a Constituição do Império, nós vamos verificar, por exemplo, que a legislação e a Constituição norte-americana serviam de aplicação subsidiária para o País. Todos os catálogos

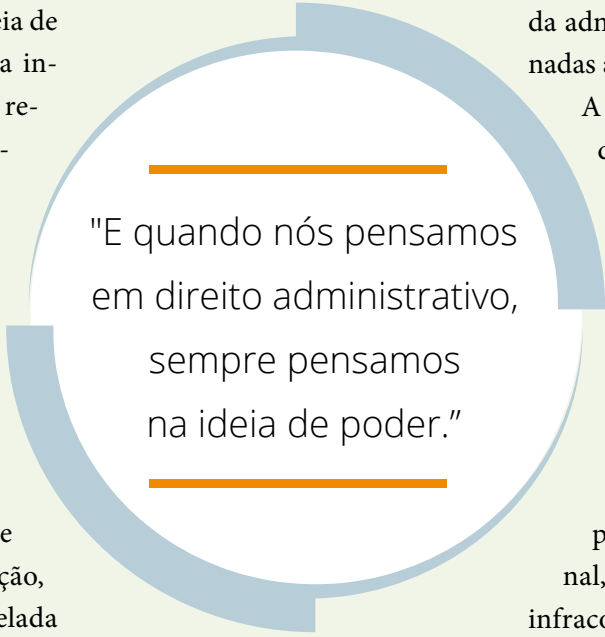
de direitos e garantias fundamentais que não foram inaugurados pela Constituição de 1988 sobrevivem dessa tradição, a tradição de direitos fundamentais do cidadão. A tradição europeia, todavia, é oposta, porque a maior parte dos países ocidentais relevantes tem uma estrutura sempre em que o poder é exercido relativamente a determinados sujeitos, primeiros súditos, depois cidadãos”.

O palestrante refere que a ideia de poder europeia é muito

forte, e que o poder se legitima pela investidura. Conforme Ávila, a história do direito brasileiro, não só do direito tributário, mas especialmente do direito administrativo, demonstra que os autores italianos da década de 1930 e 1940 e os autores alemães foram os que mais influenciaram o direito público, especialmente o direito administrativo. “E quando nós pensamos em direito administrativo, sempre pensamos na ideia de poder. Poder se legitima pela investidura, e aí nós temos os requisitos do ato administrativo. Com o advento da nova Constituição, nós temos ingredientes novos, não apenas o Estado de direito, mas o Estado democrático de direito. E qual a diferença que nós temos? É precisamente o deslocamento não total da ideia de poder para a ideia de função, porque esta última está atrelada a resultados, a finalidades que devem ser atingidas. Não por acaso que a nossa Constituição começa com objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, de tal sorte que, no âmbito do poder, legitimação se dá pela investidura, já no âmbito da função, a legitimação se dá pelo desempenho.”

O Estado, explica Ávila, passa a estar comprometido com a realização dos fins. No entanto, comenta que ainda pensamos que isso precisa ser alterado. A ideia de poder precisa ceder espaço aos direitos e princípios fundamen-

tais. “Um deles é a supremacia do interesse público sobre o particular, a indisponibilidade do interesse público, e por aí vai, porque esse deslocamento faz com que determinadas questões relativas a fins passem a ser relevantes, inclusive no âmbito do direito tributário, como a ideia de poder, em primeiro lugar, atribuído por regras de competências, dos



“E quando nós pensamos em direito administrativo, sempre pensamos na ideia de poder.”

princípios como limitações ao poder, mas algumas outras questões foram deixadas de lado, inclusive por questões doutrinárias. A influência muito forte do positivismo e do legalismo terminou fazendo com que a doutrina se preocupasse quase que exclusivamente com regras de competência e deixasse de se preocupar com princípios fundamentais que estabeleciam finalidades que deveriam ser atingidas pelo Estado.”

Para o tributarista, é importante falar em alteração de paradig-

mas. “Nós saímos, no âmbito da administração pública, de um modelo de poder para um de função. Enquanto no de poder a legitimação se dá pela investidura, no âmbito da função a legitimação se dá pelo desempenho, pelo resultado, pela promoção de fins, de tal sorte que a Constituição, não por acaso, estabeleceu uma série de finalidades, tanto nos artigos 1º, 2º e 3º como no âmbito mais específico da administração pública, relacionadas a resultados”, reforça.

A Administração Tributária deve estar comprometida com o exercício de funções, e essas funções se legitimam pelo atingimento de determinados objetivos. Ávila fala de funções constitucionais, isto é, funções estabelecidas no âmbito do próprio direito constitucional, que nenhuma legislação infraconstitucional poderá contrariar. Por fim, diz que devemos falar de funções constitucionais do Estado, não de governo. “Portanto, nós temos uma estrutura de poder relacionada a funções permanentes, independentes de governos. Se nós examinarmos esses fundamentos que eu acabo de mencionar, nós teremos uma visão muito diferente da tradicional, que nós costumamos examinar”, salientou. Ele exemplifica o tema com a ideia de relação tributária como uma relação de poder, a ideia de subordinação do cidadão a esse poder, de autoridade,

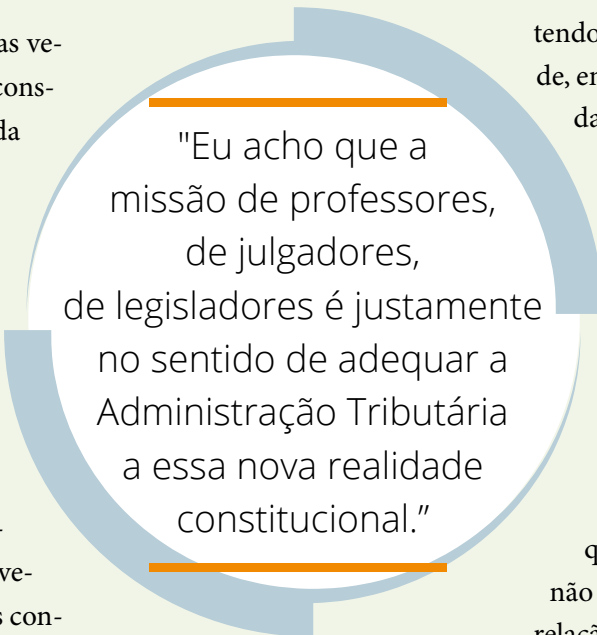


que é soberana, inclusive com poder discricionário absoluto para fazer o que bem quiser, segundo critérios livres de conveniência e oportunidade. Na opinião do advogado, é preciso mudar esse eixo para uma ideia de função constitucionalmente prevista, não para governo, mas para Estado. “Essa mudança é uma mudança radical, mas eu penso que até hoje ela não foi implementada no Brasil. É curioso”, reflete.

Ávila comenta que muitas vezes temos uma nova ordem constitucional, mas as ideias ainda são fruto de concepções anteriores, das quais nós não conseguimos escapar. “Eu acho que a missão de professores, de julgadores, de legisladores é justamente no sentido de adequar a Administração Tributária a essa nova realidade constitucional. Nós sabemos que às vezes a gente muda o texto, mas continua com a mesma norma, que é o sentido que se atribui a determinado texto, porque o sentido depende de teorias, depende de determinadas categorias, de determinados conceitos, determinadas formas, determinados institutos que, todavia, remontam a uma ordem constitucional anterior. Isso faz, portanto, com que, quando nós temos que analisar Administração Tributária, que é o objeto deste fórum, nós tenhamos que ter em vista essa promoção de fins que caracteriza a

ideia de função pública. E, sendo assim, me parece que alguns princípios postulados, pouco importa o nome, passam a ser decisivos.”

O primeiro desses princípios, expõe, é o da eficiência. “Nós podemos discutir muito a respeito do que significa eficiência ou economicidade, o próprio professor Onofre tem um livro notável a esse respeito, mas, independentemente de questões mais teóricas e mais com-



"Eu acho que a missão de professores, de julgadores, de legisladores é justamente no sentido de adequar a Administração Tributária a essa nova realidade constitucional."

plexas, o fundamental é que esses fins, que podem ser definidos como um ponto específico ou como um espectro que pode ser gradualmente atingido, têm que ser minimamente satisfeitos para que a função possa ser considerada cumprida. Mais do que isso: se nós aliarmos essa ideia de eficiência com satisfação mínima, nós também teremos que verificar que as funções administrativas, inclusive no âmbito do direito tributário, só podem ser

desempenhadas com atenção aos princípios materiais estabelecidos na Constituição.”

Segundo ele, esses princípios materiais, que estabelecem os objetivos últimos a serem atingidos, precisam de condutas adequadas. Isto é, as medidas estatais devem produzir efeitos que contribuam para a promoção dessas finalidades, dentre todos os meios igualmente adequados para atingi-los. A administração deve escolher, tendo em vista aquela ambiguidade, entre vantagens e desvantagens da promoção da ordem constitucional. “O Estado não pode adotar uma medida que provoca mais restrição do que promoção dessa ordem de valores estabelecida pela Constituição. “No novo paradigma de função constitucional do Estado, nós temos que mudar os critérios, que não podem mais ser os de uma relação de poder em que uma autoridade impõe ao jurisdicionado, conforme apreciação discricionária, aquilo que bem entende, mas, sim, o cumprimento de determinado objetivo, que só pode ser considerado cumprido se for adequado, necessário e proporcionalmente promovido ao nível estabelecido na Constituição. Se nós prestarmos atenção a esses novos paradigmas, eu tenho certeza de que a Administração Tributária vai sair bastante enriquecida”, finalizou.



Foto: Evandro Oliveira

Heleno Torres  
Advogado e professor da  
Universidade de São Paulo

## Para Heleno Torres, renúncia de receitas deveria ser revista anualmente, para não virar privilégio

O advogado e professor da Universidade de São Paulo (USP), Heleno Torres, é um dos defensores da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), considerada por alguns como mero instrumento fiscal sem sensibilidade e percepção social, para que para ela exerça importante papel de contenção do orçamento público, sendo uma importante ferramenta de política econômica. "A Lei de Responsabilidade Fiscal permite a evidenciação e define a transparência para que todos saibam exatamente qual é o estado das finanças públicas. Contudo, há um terceiro elemento que de-

vemos destacar que é a função de contenção a qual se impõe como um dever ao Poder Legislativo, porque ele é o dono do orçamento público, ele é o titular com representação do povo, o titular dos destinos da nação, do Estado ou do município, na medida em que representa a vontade política que orienta os destinos dos recursos públicos por leis anuais, de diretrizes orçamentárias que define os parâmetros para a lei de orçamento anual, e o plano plurianual, que organiza e planeja quais são as direções a serem seguidas durante aquele período", argumentou o acadêmico.

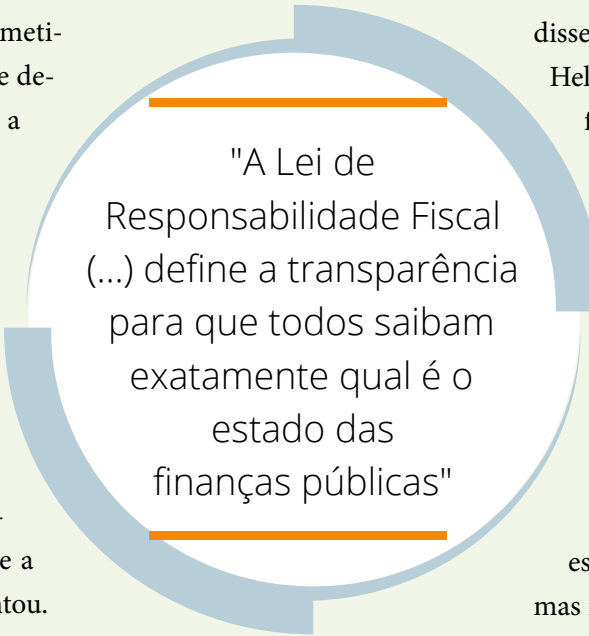
Durante sua palestra no painel Reflexos da Lei de Responsabilidade Fiscal sobre a Administração Tributária, no 3º Fórum Administração Tributária em Debate, Torres defendeu que a LRF deve realizar o primado constitucional de que os orçamentos públicos possam direcionar a despesa pública seguindo "uma certa rotina". "Pois bem, qual é a surpresa? A surpresa é que o Judiciário por exemplo, na judicialização da saúde, destrói o orçamento público com decisões a toda hora, a torto e a direito, mandando o município fazer tratamento de saúde individual, que é lindo do ponto de vista humanitá-

rio, mas é um desastre do ponto de vista financeiro", comentou.

Ele citou a teoria política, na qual o filósofo Carl Schmitt define os conceitos de soberania e estado de exceção. "Na semana passada eu dava uma palestra na Associação dos Magistrados do Estado de São Paulo e falava um pouco sobre isso, quando um magistrado me comentou ter recebido um ofício de uma secretaria municipal de Saúde, dizendo que 65% do orçamento já estava comprometido só para o cumprimento de decisões judiciais. Isso mostra a interferência do Poder Judiciário na ação financeira do Estado. São as exceções virando regra. Quando você começa a isso, sabe o que acontece? O Estado de exceção permanente de que falava Carl Schmitt, o que é um perigo, pois pode justificar qualquer coisa, inclusive a ruptura constitucional", apontou.

Torres questionou a plateia sobre como um Tribunal de Contas poderia condenar um prefeito por não ter cumprido as metas de saúde se ele só tinha 40% daquilo que era receita de saúde disponível para realizar todo o conjunto de atendimento das necessidades da saúde?. "Porque 60% estava sob afetação de decisão judicial. Questão seríssima a ser discutida hoje é a judicialização da saúde no Brasil, mas o que é mais sério é a sociedade brasileira deixar-se levar

por discursos cretinos, de defesa de teto de gasto público, que não é teto para nada. Somente neste ano, R\$ 159 bilhões já foram contingenciados, exatamente porque romperam o limite de teto a pretexto de tirar dinheiro de onde? Da saúde e da educação, que são gastos primários e, por isso, o ministro Ricardo Levandowski recentemente, na ADI 5595, corretamente, declarou inconstitucional a emenda à



"A Lei de Responsabilidade Fiscal (...) define a transparência para que todos saibam exatamente qual é o estado das finanças públicas"

Constituição que reduzira os percentuais dos limites de saúde", indicou.

Para ele, a situação financeira brasileira é gravíssima e a Lei de Responsabilidade Fiscal não está realizando seu papel de contenção, quer seja pelos critérios de gastos com pessoal, quer seja por outros motivos. "Temos que dizer que o primeiro a ser levado em conta são os incentivos fiscais. A União tem um gasto anual de R\$ 480 bilhões

com renúncia de receita, o Estado do Rio Grande do Sul também deve ter alguma coisa muito relevante. Renúncia de receita deveria ser anualmente revista. Deveria voltar para o Parlamento para se decidir sobre a sua continuidade ou não. Não deveria existir renúncia de receitas a perder de vista, porque a renúncia de receita vira privilégio para alguns", afirmou.

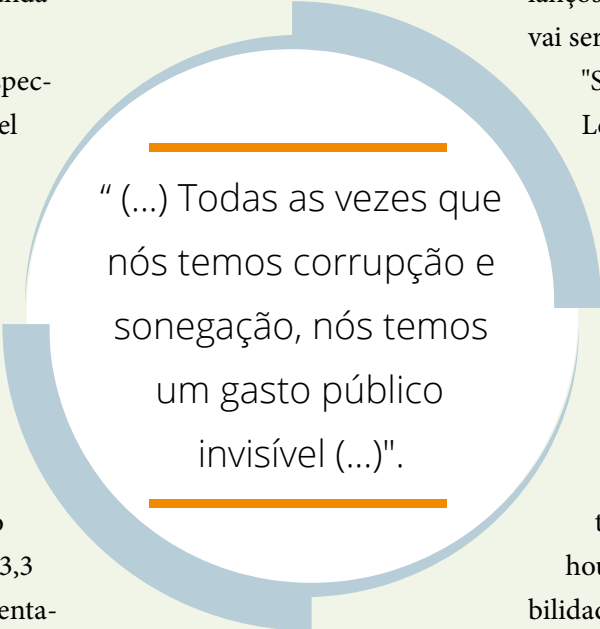
O palestrante contou sobre o caso de um empresário que lhe disse o seguinte: "Ah, professor Heleno, eu tenho um incentivo fiscal, mas não preciso dele. Se tirasse esse incentivo fiscal, minha empresa continuaria funcionando muito bem, mas já que ele existe, você quer o quê?". Em sua opinião, quando se dá isenção em produtos, em tributos indiretos, os governos pensam que estão estimulando a atividade, mas na verdade estão transferindo riqueza, ou para o empresário ou para o consumidor por causa do efeito não cumulativo. "É uma tolice dar incentivo fiscal em matéria de tributo indireto", garantiu.

O outro dado importante, segundo o professor Heleno Torres, diz respeito à dívida pública. "Hoje, no Brasil, nós temos R\$ 5,5 trilhões em PIB. Pois bem, nós temos atualmente R\$ 4,2 trilhões em dívida pública. Isso é gravíssimo, porque vai reduzindo aceleradamente a nossa capacidade de investimento. Para

que servem os demonstrativos de receitas que informam os orçamentos públicos que a Lei de Responsabilidade Fiscal exige? Para estimar receita, organizar estimativa, para o planejamento e a garantia de equilíbrio do orçamento público. Todas as vezes que nós temos corrupção e sonegação nós temos um gasto público invisível, por que a estimativa não é feita com isso. A sonegação e a corrupção andam de mãos dadas. Combatê-las é fundamental", enfatizou.

Torres abordou outro aspecto que produz impacto "terrível sobre o gasto público": o passivo tributário. "Na última vez em que examinei esta questão aqui no Rio Grande do Sul, 51% das ações em curso no Judiciário estadual eram de ordem tributária. No Judiciário federal eram 38%. O passivo tributário da União é de R\$ 3,3 trilhões. Isso não é dado inventado. Está lá na LDO de 2017. Vejam como isso afeta a Lei de Responsabilidade Fiscal. Como fazer a estimativa do que se vai receber quando não se sabe nem onde está esse dinheiro? Como fazer o rastreamento do litígio se você não sabe como operar a solução para o litígio? Se algo está gerando tanto litígio, você tem que consertar, agir rapidamente. Usar uma medida legislativa, uma portaria, algo que estanque a conflitividade, pois ela não tem retorno", advertiu.

Conforme o palestrante, dados do CNJ demonstram que o Judiciário brasileiro arrecadou R\$ 20 bilhões no ano passado, sendo R\$ 12 bilhões para a União e R\$ 8 bilhões para Estados e Municípios. Todos os Estados somados, todos os Municípios somados, conseguiram recuperar R\$ 8 bilhões no ano passado. Mas vão me dizer que o sistema de Justiça dos Estados e Municípios funciona. O sistema



" (...) Todas as vezes que nós temos corrupção e sonegação, nós temos um gasto público invisível (...)".

de conflitos brasileiro está falido e não tem Lei de Responsabilidade Fiscal que barre isso", definiu.

Para o professor Heleno Torres, três medidas deverão ser efetivas. "A rastreabilidade do crédito tributário, para sabermos a origem de todos esses litígios e consertar, inibir e criar impedimento para a sua proliferação, portanto uma ação sobre litígio. Segunda coisa: uma ação sobre as leis de processo, a lei de processo de execução fiscal

precisa ser revogada urgentemente e se não aparecer nada no seu lugar vamos com o Código de Processo Civil mesmo que ele resolve, é muito melhor. E terceiro e último aspecto: nós precisamos de meios, de mecanismos de agilização de valores a receber. Se não agilizar o recebimento de crédito tributário, porque no litígio não vai receber, não adianta ter plano de estimativa anexado no orçamento e nos balanços e tudo mais, se aquilo não vai ser recebido", complementou.

"Se eu posso lhes dizer que a Lei de Responsabilidade Fiscal ainda precisa evoluir, isso é outra história. Estou evidenciando aqui para os senhores um dado que passa despercebido: a Lei de Responsabilidade Fiscal simplesmente não controla. Porque não tem como controlar se não houver mecanismos de rastreabilidade da dívida. Nós temos o controle sobre a estimativa de receita anual, mas não temos sobre as perdas. Então é isso que eu queria destacar aqui para que os senhores pensem muito na necessidade desse melhor relacionamento entre receita, orçamento e despesa pública para o futuro, porque só assim nós vamos construir realmente um Estado Democrático de Direito com capacidade de realizar e concretizar a Constituição em todos os seus fundamentos", finalizou o professor Heleno Torres.



Pedro Henrique Poli de Figueiredo  
Conselheiro do Tribunal de Contas  
do Estado do RS

## Para conselheiro do TCE/RS, Pedro Poli de Figueiredo, LRF deve ser um marco transformador na sociedade

O conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE-RS), Pedro Henrique Poli de Figueiredo, afirmou que a Lei de Responsabilidade Fiscal deve ser considerada como um "marco transformador" na sociedade brasileira. "A Lei de Responsabilidade Fiscal é uma lei republicana. Ela trouxe instrumentos normativos que permitem a transformação no âmbito da administração pública e, em especial, no âmbito da ad-

ministração tributária, que é uma atividade essencial ao Estado", definiu. Poli realizou a palestra de abertura do painel Reflexos da Lei de Responsabilidade Fiscal sobre a Administração Tributária, durante o III Fórum Administração Tributária em Debate, realizado pela Afisvec e Sindifisco-RS.

Logo ao início de sua fala, Poli qualificou a relação da sociedade com a Administração Tributária. "A quem interessa a diminuição da atividade e dos agentes de

administração tributária? Àqueles que querem estar à margem da lei. Por que aqueles que realizam um negócio sério, decente, estarão ao lado da administração tributária. Pois a ausência de toda atividade de fiscalização só beneficia a piratas, àqueles que se desviam da lei. É relevantíssimo para o Estado Democrático de Direito que haja uma valorização dessa atividade de todas as carreiras de Estado que estão envolvidas nessa prestação", pontuou.

Para o conselheiro do TCE-RS, a norma expressa, logo no primeiro parágrafo, algo profundamente relevante para o sistema jurídico e normativo do País. "Ele é de uma profundidade, de uma indicação, é princípio lógico quando diz que a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe ação planejada e transparente em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas. Define a obediência aos limites e condições no que tange à renúncia de receita, geração de despesa com pessoal da seguridade social, dívida consolidada e mobiliário, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em restos a pagar", descreveu.

Na opinião do professor, o artigo da lei a que ele se refere foi feliz ao trazer o escopo da Lei de Responsabilidade Fiscal que é um exemplo positivo de uma regra de direito estabelecida. Segundo ele, quando a norma entrou em vigor, em maio de 2000, "ela veio acompanhada de muito ceticismo". "Ninguém acreditava que a Lei de Responsabilidade Fiscal fosse pegar. Diziam, na época, que era impossível que ela fosse implementada. Estive presente em seminário realizado pelos auditores fiscais e o ceticismo foi a tônica. Eu mesmo tinha um grande ceticismo. Hoje eu vejo que a Lei de Res-

ponsabilidade Fiscal, na sua maior parte, colou", analisou o conselheiro do TCE-RS.

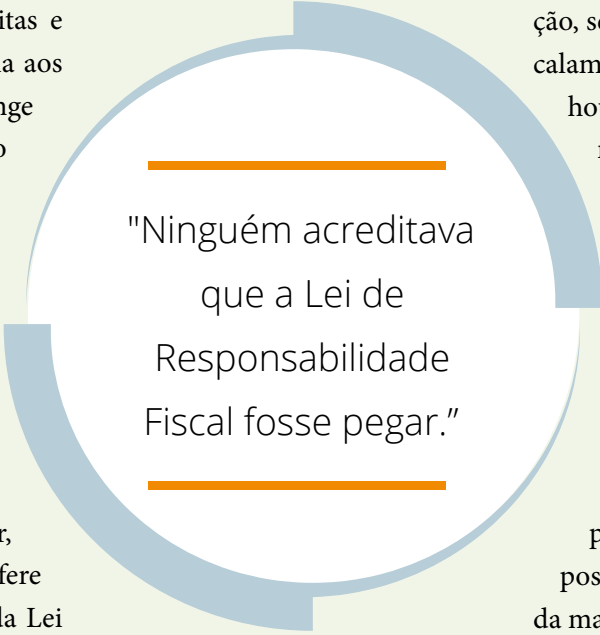
No entanto, explica, há uma parte importante que ainda "precisa colar". "Existe um espaço para que a norma seja expandida, aprimorada. A Lei de Responsabilidade Fiscal tem sido aplicada com maestria, a meu ver, pelos tribunais de contas dessa nossa gigantesca federação. Os tribunais es-

tão fazendo análises relacionadas ao equilíbrio financeiro, relacionadas a despesa com pessoal, valendo-se dos relatórios que devem ser publicados pela internet. Saudamos esta tecnologia, que diminuiu os custos em relação à transparência. Hoje é obrigatório que todo ente publique suas despesas e suas receitas. Hoje nós temos instrumentos muito mais importantes de controle, em especial, o controle social a partir das exigências de transparência que estão aqui, que

foram colocadas na Lei de Responsabilidade Fiscal e hoje estão consolidadas", citou.

Pedro Poli destacou que os julgamentos relacionados ao atendimento ou não atendimento da Lei de Responsabilidade Fiscal atualmente se estabelecem por critérios comparativos. "Os tribunais de conta hoje pegam gestão, análise anual e a gestão como um todo e comparam com o que foi herdado. Se a situação piorou em relação, se tiver uma justificativa, uma calamidade, tudo bem. Mas se não houver uma justificativa, haverá parecer desfavorável. No entanto, se há um endividamento, ele é menor do que foi herdado, palmas para o gestor. Essa análise comparativa é importante. A lei colou na análise e na verificação das despesas com pessoal e sua projeção. Colou em dois dispositivos que eu reputo serem da mais alta importância, um relacionado a receita e outro relacionado a despesa, respectivamente os artigos 14 e 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal", indicou.

Ele explicou que, o artigo 14 determina requisitos essenciais da responsabilidade na gestão fiscal da instituição, como a previsão e a efetiva arrecadação de todos os tributos de competência constitucional do ente da federação. "Aqui, esta lei republicana está dizendo: não há como se fazer renúncia de receita e, no artigo 14, vai dizer que concessão, ampliação de benefício



"Ninguém acreditava que a Lei de Responsabilidade Fiscal fosse pegar."

de natureza tributária, da qual decorra renúncia de receita, deve estar acompanhada de estimativa de impacto orçamentário financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes. E ainda traz medidas que devem ser implementadas relacionadas a receita", comentou. "Já no artigo 16, a lei versa que a despesa relacionada a criação, expansão e aperfeiçoamento da ação governamental tem que estar acompanhada de estimativa de impacto orçamentário financeiro e declaração do ordenador da despesa que precisa ser compatível com a lei orçamentária anual, lei de diretrizes orçamentárias e plano plurianual. Isso é condição para atuação, é condição para a realização de despesas, por isso que eu digo: essa lei é uma lei republicana", complementou.

O conselheiro do TCE-RS também defendeu a necessidade de maior equilíbrio federativo, com divisão harmônica inclusi-


ve das receitas. Para ele a concentração da riqueza nacional com a União é uma "distorção do modelo federativo". Além disso, segundo Poli, sob o ponto de vista da efetiva gestão fiscal, as unidades federati-

"Se nós virmos efetivamente a forma como está sendo feito o controle da riqueza nacional, como está se esvaindo, é de preocupar (...)".

vas locais atendem com mais efetividade e transparência a Lei de Responsabilidade Fiscal do que a própria União. "Se nós virmos efetivamente a forma como está sendo feito o controle da riqueza nacional, como está se esvaindo, é

de preocupar. Nós aqui no Estado, sem querer ser bairrista, fazemos um controle muito melhor do que a União", comparou.

Pedro Poli também considerou os exemplos do Estado de São Paulo e do município de São Paulo, onde há um tribunal de contas próprio. "O município de São Paulo arrecada mais do que a maioria dos Estados da federação. Acho que arrecada mais do que o Rio Grande do Sul. Então, vemos a importância de termos efetivamente aqui as ferramentas de controle e transparência, de valorizarmos as carreiras de Estado voltadas à fiscalização, entre elas a atividade de administração tributária, porque é dela que vai sair o cumprimento daquilo que eu considero como sendo uma norma republicana que é o parágrafo primeiro do artigo primeiro da Lei de Responsabilidade Fiscal que ao meu ver é uma regra que é exemplo de regra bem feita", finalizou o conselheiro do TCE-RS.



**O ESTADO PERDE  
MALAS DE DINHEIRO  
COM A SONEGAÇÃO**

**Administração Tributária autônoma:  
garantia do crescimento sustentável  
do Rio Grande do Sul.**

**AUDITOR-FISCAL**  
RECEITA para sair da crise

**AFISVEC**  
Associação dos Auditores-Fiscais da Receita Estadual - RS



## Seminário debate Administração Tributária em Porto Alegre

Foi realizado no dia 24 de agosto de 2017, em Porto Alegre (RS), o Seminário A Administração Tributária que Queremos: Rumos da Receita Estadual. O evento, que aconteceu no auditório da Associação dos Auditores-Fiscais da Receita Municipal de Porto Alegre (Aiamu), foi promovido pelo Sindifisco-RS e pela Afisvec, entidades representativas dos auditores-fiscais da Receita Estadual do RS.

A mesa de abertura contou com as participações do subsecretário da Receita Estadual do RS, Mario Wunderlich dos Santos, dos presidentes das federações dos sindicatos e das associações dos Fiscos estaduais e distrital, Charles Alcântara (Fenafisco) e Roberto Kupski (Febrafite), além dos representantes das entidades realizadoras do evento, Celso Malhani, presidente do Sindifisco-RS, Gonar Fernandes, vice-presidente da Afisvec, e Jorge Ritter de Abreu, diretor de Assuntos Técnicos do Sindifisco-RS, responsável pela organização do seminário.

Confira, a seguir, as palestras de Felipe Rodrigues da Silva e João Pedro Casarotto, que abordaram os temas Lei Kandir, dívida do RS e federalismo. Giovanni Padilha da Silva e Leonardo Gaffrée Dias falaram sobre a reforma tributária e apresentaram um novo modelo de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços mais moderno e personalizado.





## Giovanni Padilha defende projeto que moderniza o ICMS

Os Auditores-Fiscais da Receita Estadual do RS Giovanni Padilha e Leonardo Gaffrée, palestrantes do seminário “A Administração Tributária que Queremos”, realizado no Sindifisco-RS ao final de 2017, discutiram sobre como implementar um Imposto sobre Valor Agregado (IVA) com arrecadação para o destino, com base ampla e legislação harmônica, menor complexidade, e com a possibilidade de atrair investimentos para o Rio Grande do Sul. O projeto, idealizado por Giovanni Padilha, chama-se ICMS-P (ICMS personalizado), totalmente desenvolvido pela Receita Estadual. O projeto vem no sentido de diminuir a regressividade, gerando incentivos ao aumento do consumo básico, com mais equidade e

neutralidade econômica. Na opinião de Giovanni Padilha, o ICMS não pode continuar como está, e por isso considera que o momento é de se discutir uma mudança tributária no Brasil “que enfrente a guerra fiscal vivida no País até agora”.

Conforme Giovanni Padilha, a proposta inicial é atualizar e modernizar o ICMS, substituindo-o pelo Imposto sobre Circulação de Mercadorias Personalizado, o que representaria um grande avanço na transformação do atual ICMS em um IVA moderno, sem benefícios fiscais e redução substancial no número de alíquotas. O novo sistema também prevê uma medida que transforma seu caráter, hoje fortemente regressivo, sendo mais pesado para as classes popu-

lares, em progressivo, estabelecendo que as pessoas com menor renda tenham devolução de todo ou parte do imposto através do cruzamento do Cadastro Único (usado em larga escala pelo governo federal) com o sistema da Nota Fiscal Gaúcha. Segundo o autor da proposta, além de maior justiça social e cidadania fiscal, a proposta traria maior eficiência econômica, por diversos fatores, como maior simplificação tributária e aumento da demanda agregada.

Giovanni Padilha argumenta também que é possível aumentar a arrecadação e reduzir a sonegação a partir da adoção de um modelo simplificado do ICMS. Segundo ele, com o ICMS-P, conseguiríamos gerar mais eficiência econômica, porque estimularíamos a

atividade produtiva e a competitividade entre as empresas. Com a mudança, os contribuintes passariam a conviver com menor complexidade na relação com seus impostos, o que poderia gerar maior compreensão e engajamento no ato contributivo.

Ele destaca que entre as vantagens do projeto está a maior eficiência do ICMS-P em relação ao tributo atual, o estímulo à atividade produtiva, o aumento da competitividade entre as empresas, o estímulo à atividade exportadora, a redução de custos, a transparência, a redução da vulnerabilidade da arrecadação e, principalmente, o aumento do bem-estar social.

Gaffrée, assim como Giovanni Padilha, é outro entusiasta do ICMS-P. Para ele, uma das virtudes do projeto é a simplificação do tributo, fato que vai ao encontro do que clama o País, e uma alternativa para “tratar” o ICMS sem perder a prerrogativa do Estado. Ele aponta esse item como relevante, já que há sempre uma tentativa de federalizar o imposto, o que atingiria o pacto federativo. “É importante que os estados tenham sob sua guarda um imposto de sua competência, para não ficarmos vivendo de repasses, de verbas somente da União”, afirma.

O palestrante defende que, em um país como o nosso, dominado quase que totalmente pelo governo federal no que diz respeito aos impostos, isso seria muito ruim. “A grande inovação do trabalho do Giovanni é ter a capacidade de melhorar o nosso ICMS, voltá-lo para a sua essência, que é de ser um verdadeiro imposto sobre o valor adicionado. Ele [Giovanni] achou uma forma de compatibilizar a questão da efi-

“É importante que os estados tenham sob sua guarda um imposto de sua competência (...)”

ciência com a equidade”, salienta. Gaffrée também lembra que muitas vezes, para termos um imposto eficiente, acabamos por torná-lo injusto, o que, segundo o palestrante, não ocorreria com o ICMS-P. “Teríamos os dois valores sem um prejudicar o outro, e sem tirar a competência dos Estados”, destaca.

Gaffrée menciona outra grande vantagem do sistema, utilizar a Nota Fiscal Eletrônica, que não existia no passado. “O Brasil é

avançado tecnologicamente, inclusive está à frente de países mais desenvolvidos. Esse reconhecimento é feito fora do Brasil. O aparato tecnológico nos permite usar este sistema, este aparato, para fazer com que o ICMS-P funcione, e a ideia do Giovanni torna tudo possível”, pondera. Ele frisa também que um ganho adicional do projeto é incentivar os estados exportadores, como o RS, para que tenham desenvolvimento econômico não apenas pela tributação da exportação (pouco viável, segundo ele, em um cenário onde existe a Lei Kandir), mas dentro da sistemática de centrarmos a nossa tributação em cima do consumo e de desenvolvimento do Estado por força direta da renda gerada pelas empresas que utilizam seus insumos dentro do Rio Grande do Sul, e não da exportação em si. “Essa soma de fatores torna o projeto não apenas viável, mas necessário de ser adotado.”

Ele vê uma nova oportunidade de implementar a ideia no RS com o ingresso do novo governador, que assumirá em 2019. “Se, no plano nacional, talvez tenhamos dificuldades de implementar o projeto, já que uma mudança profunda é necessária, que possamos convencer o próximo governante da importância de realizá-lo”, conclui.

**+ AUDITORES-FISCAIS, + RECURSOS PARA A POPULAÇÃO**



**AUDITORES-FISCAIS  
NO COMBATE À CRISE DO ESTADO**

# Casarotto ataca proposta de acordo com a União e afirma que ela é desastrosa

Foto: Aline Santos



O Auditor-Fiscal da Receita Estadual aposentado João Pedro Casarotto, que tem sido um feroz crítico das negociações que o Rio Grande do Sul, através do governo Sartori, vem fazendo com a União, afirmou, no dia seguinte à sessão da Assembleia Legislativa que autorizou o Executivo estadual a renegociar a dívida com o governo federal, que a proposta aprovada é extremamente desastrosa para o Estado. “Será pior que o desastre realizado com os dois últimos empréstimos que o RS fez, ambos tidos como a redenção do Estado

[com o governo central em 1998 e com o Banco Mundial em 2008 e 2010]”, declarou Casarotto na manhã do dia 8 de fevereiro.

Este acordo, na sua visão, vai consolidar um movimento de queda na economia gaúcha, atingindo fortemente também a autonomia do Estado. “Não vivemos uma Federação há muito tempo e, agora, com isso, não tenho nenhuma dúvida de que ficaremos todos mais pobres enquanto sociedade”, pontuou. Ele analisa que haverá um dreno de recursos daqui, do RS, para o governo federal e, em especial, para o sistema finan-

ceiro. “Aquela dívida que adquirimos no final da década de 1990 se direcionava toda para o governo federal, mas por deliberação da própria lei federal tinha que ir necessariamente para o pagamento da dívida federal, ou seja, se direcionava para o sistema financeiro. O que vimos é que de lá para cá a dívida mais do que dobrou, não resolvendo em nada a drenagem de recursos estaduais para o pagamento da dívida federal. O mesmo aconteceu com o empréstimo feito ao Banco Mundial”, afirmou.

Ele alerta que, agora, vai ficar ainda pior, porque já estamos com a capacidade de endividamento esgotada, segundo a Lei de Responsabilidade Fiscal. Segundo o Auditor-Fiscal, com a adesão ao Regime de Recuperação Fiscal, estaremos liberados desse limite, podendo o Estado ampliar ainda mais o endividamento. Casarotto afirma que toda esta situação, este discurso de que o servidor público e a folha de pagamento são o grande problema do Estado, segue sendo apresentado à sociedade como uma realidade e terá uma grave consequência. “Essa política tem sido feita ao longo das últimas décadas. O problema será ampliado. Vamos vender estatais a ‘preço de banana’, quan-

do o mercado sabe que teremos que vender, vamos entregá-las de graça.”

O próximo governador, segundo ele, assumirá totalmente amarrado. “As três pessoas que serão nomeadas pelo presidente da República para controlar o cumprimento do acordo vão monitorar que o contrato seja rigorosamente executado. A qualquer momento, diante do contrato amplo que o Estado irá assinar, esse triunvirato pode apontar que o acordo não está sendo cumprido e denunciar que o RS deve pagar toda a dívida imediatamente. Independente do governador, ele estará submetido ao governo central”, denunciou. Para Casarotto, nos termos em que está proposto, o melhor para o Estado seria não assinar nenhuma renegociação da dívida.

O palestrante, que acompanha há muito tempo as finanças estaduais, explica quais foram os dois empréstimos “festejados” pela sociedade gaúcha como a salvação do Estado e que só aprofundaram a crise no RS. “Os dois empréstimos mais festejados e tidos como a redenção do RS foram o contraído com o governo central em 1998, em que recebemos R\$ 10 bilhões, até dezembro de 2016, pagamos R\$ 26 bilhões e ainda devíamos R\$ 57 bilhões, e o com o Banco Mundial em 2008 e 2010, com o qual recebemos R\$ 1,8 bilhão, até dezembro de 2016, pagamos cerca de R\$ 0,8 bilhão e ainda devíamos R\$ 5,1 bilhões. Em ambos, assinamos contratos que

permitiram a interferência direta dos credores nas políticas públicas do RS”, lembrou.

Para ele, além dos equívocos já cometidos quando aceitamos os outros acordos com a União, acrescentaremos um agora, aceitando de forma pacífica, mas desastrosa, a interferência direta do governo federal na autonomia do RS. Autor dos estudos “A dívida dos estados com a União: refazimento do programa e aspectos inconstitucionais da Lei nº 9.496/97” e “As invalidezes

“(…) Vamos vender estatais a ‘preço de banana’, quando o mercado sabe que teremos que vender, vamos entregá-las de graça.”

jurídica e social das sociedades de economia mista gestoras de ativos estatais”, diretor da Febrafite, Casarotto afirma que ao aceitarmos o acordo estaremos cometendo um crime letal contra as finanças públicas e a economia do nosso Estado e, também, contra a Federação brasileira.

“O dito regime de recuperação fiscal, entre outras perversidades, permite mais endividamento, limita o crescimento das despesas obrigatórias, exige a venda, em época de baixa, de todo o patrimônio público – inclusive do Ban-

risul, da Procergs e da Corsan – e entrega o Poder Executivo a um triunvirato nomeado pelo governo central, destruindo a forma republicana de governo e a forma federativa de organização do Estado brasileiro”, disparou.

O Auditor-Fiscal é ainda mais contundente ao criticar as propostas de criar um Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) e de reativar a Caixa de Administração da Dívida Pública S.A. (Cadip). “São propostas devastadoras. Essas sociedades geraram custos milionários com juros abusivos; prêmios; comissões; multas por descumprimento de cláusulas leoninas; e com empresas bancárias, de distribuição de valores, de ‘rating’, de custódia, de auditorias e de consultorias”, revelou. Além disso, acrescenta, o FIDC incentivará o não pagamento de tributos e a consequente inscrição dos devedores em dívida ativa. No seu entender, colocará o Ministério Público, a Procuradoria-Geral e a Secretaria da Fazenda a serviço de particulares e ainda possibilitará “nefastas triangulações financeiras”. Diante desse cenário, ele não tem dúvidas em afirmar que esse conjunto das ações produzirá o mais “maléfico governo gaúcho de todos os tempos”.

Casarotto também abordou, na sua palestra, o que representa a Lei Kandir para os interesses do RS. Ele citou o que disse o deputado federal Luiz Carlos Hauly (PR), relator da reforma tributária, que

definiu como sendo “ouro de tolo” o crédito que os estados têm direito junto à União decorrente da Lei Kandir. Essa observação, para ele, é uma ofensa aos gaúchos. “Fomos insultados dentro da nossa própria casa por este cidadão [Haully], que trabalha intensamente para desestruturar ainda mais a Federação brasileira, já que ele é o relator da atual reforma tributária, que – assim como o Simples Nacional, do qual também foi o relator – acentua ainda mais o centralismo tributário, uma das grandes causas do debacle do Brasil”, afirmou claramente o Auditor-Fiscal. Para ele, o Simples Nacional, a Lei Kandir, a dívida dos estados com a União e o sistema tributário são algumas das ações concretas que “solapam a Federação brasileira”.

O Auditor-Fiscal gaúcho voltou ao tema do Federalismo, tão relevante para ele, durante a sua palestra. Casarotto lembrou que, na sua posse, há quase dois anos, o presidente Michel Temer disse que estados e municípios precisariam ganhar autonomia verdadeira, sob

a égide de uma Federação real, não uma Federação artificial, como vivemos atualmente. A força da União, disse o presidente, deriva da força dos estados e municípios.

Para Casarotto, o discurso oficial, solene, meditado e certamente escrito por Temer, não passou disso: discurso. “No entanto, no projeto de lei encaminhado ao Congresso para refinar a dívida do RS com a União, o presidente exige que o Estado privatize todas as empresas dos setores de energia (Sulgás,

"tudo indica que, assim como a burocracia federal, a faixa presidencial também foi capturada pela lógica do lucrativo sistema financeiro"

CRM e CEEE), saneamento (Corsan) e financeiro (Banrisul e Badesul) e que a renda obtida seja destinada ao pagamento

da dívida com a União. Isto é, nem um centavo obtido com essas vendas – que serão feitas a preço vil, posto que obrigatórias – será aplicado na economia do RS”, denunciou.

Ele afirma que encargos do contrato da dívida do RS com a União, de janeiro de 1999 a dezembro de 2015, variaram 1.047%, diante de uma inflação de 208%, drenando recursos do RS destinados, por força de lei, para o pagamento da dívida federal, que, há décadas, não para de crescer. “Atual lei complementar [159/2017] virá debilitar ainda mais o RS, como aconteceu quando tomamos um empréstimo junto ao Banco Mundial de US\$1,1 bi para pagar parte dessa mesma extorsiva dívida”, calculou. Casarotto se pergunta: por que um homem de 75 anos [Temer], que chegou a um dos pontos de mais destaque no Brasil, é tão contraditório nesta fase da sua vida? Em seguida diz: “tudo indica que, assim como a burocracia federal, a faixa presidencial também foi capturada pela lógica do lucrativo sistema financeiro”.

**FUNCIONALISMO**  
**SAÚDE**  
**EDUCAÇÃO**  
**INFRA-ESTRUTURA**



**AUTONOMIA DA**  
**ADMINISTRAÇÃO**  
**TRIBUTÁRIA**

**Para o crescimento sustentável do Estado precisamos focar na Receita, combatendo a sonegação e promovendo a concorrência leal.**

**AUDITOR-FISCAL**  
**RECEITA para sair da crise**



# Felipe defende acordo com União, mas diz que saída definitiva ainda precisa ser buscada

O Auditor-Fiscal da Receita Estadual Felipe Rodrigues da Silva apresentou uma visão histórica sobre a dívida do Rio Grande do Sul com a União durante a sua palestra no painel “Federalismo, Dívida e a Lei Kandir”, no seminário organizado pelo Sindifisco-RS e pela Afisvec. Munido de gráficos e documentos, ele demonstrou como dois encaminhamentos recentes (Leis Complementares 148 e 156) foram benéficas para o Estado e apontou para uma análise mais sóbria em relação ao Regime de Recuperação Fiscal (Lei Complementar 249) aprovada na Assembleia Legislativa. Felipe abordou os efeitos dessas leis para o RS, como ficará a dívida e a evolução dos números do serviço desses valores no futuro.

“São questões distintas [as três leis complementares]”, afirmou o palestrante. A Lei Complementar 148, que mudou os indexadores da dívida (de IGPDI + 6% ao ano para IPCA + 4% ao ano), na sua visão, foi evidentemente benéfica. “Assimamos o aditivo no final do ano e isso reduziu o saldo da dívida em aproximadamente R\$ 5 bilhões”, apontou. Em relação à Lei Complementar 156, ela foi igualmente positiva. “Na medida em que nos



Foto: Aline Santos

dá mais 20 anos para pagarmos a dívida, do ponto de vista econômico e financeiro, ela é muito interessante para o Estado, que ganha um fôlego, uma carência parcial, que estamos utilizando agora nesta crise que enfrentamos”, ponderou o Auditor-Fiscal.

Para ele, outra questão é o Regime de Recuperação Fiscal. “Esse é mais polêmico”, admitiu, considerando que esse tema é passível de mais discussão. Na sua visão, ao contrário das outras duas leis, que mudam cláusulas econômicas da dívida, o RRF não muda nada nas condições da dívida. É um instrumento de fôlego financeiro para o RS. “Deve ser discutido nesta pers-

pectiva, nesta condição. É fluxo de caixa, não muda as condições financeiras da dívida”, afirmou.

Conforme o palestrante, em termos técnicos a Lei Complementar 159, ao contrário das outras duas leis, não traz modificações econômico-financeiras, mas vem como um instrumento para um alívio de caixa. “Se há alternativas ou não, essa é outra discussão”, declarou.

Felipe, que é formado em Ciências Econômicas pela UFRGS e já exerceu as funções de diretor técnico da Junta de Coordenação Financeira do RS, foi subsecretário do Tesouro do Estado e atualmente é chefe da Divisão da Dívida Públi-

ca do Tesouro do Estado, afirma que a LC 159 surgiu como alternativa a uma profunda crise fiscal e financeira de estados da Federação, notadamente Rio de Janeiro, Minas Gerais e Rio Grande do Sul. “Esta crise se coloca num quadro de dificuldades financeiras já histórico, no caso do RS, porém em muito ampliada pelo fortíssimo processo recessivo que o Brasil atravessa, com dois anos em que, acumulados, houve queda de PIB de 7,5% no RS, perda de 6,6% nos últimos dois anos e, nos últimos três anos, de 7%.”

O palestrante fez uma breve retrospectiva das dificuldades do Estado, apontando que a preços de dezembro de 2016, em 1970, a dívida total do Estado era de R\$ 2,2 bilhões. Por esse mesmo critério, ao final de 2016, ela era de R\$ 66,3 bilhões, num crescimento real, portanto, de mais de 2.900%. Segundo ele, esse enorme crescimento não foi linear. Em 1976, o endividamento chegava a R\$ 10,8 bilhões, num crescimento de cerca de 390% em apenas seis anos. Em 1982, já estava em R\$ 15,6 bilhões. “Em apenas dois anos – entre 1980 e 1982 – ela subiu mais de 100%. O último grande salto no valor da dívida pode ser observado na segunda metade da década de 1990: passamos de R\$ 26,8 bilhões em 1994 para R\$ 59,6 bilhões em 1998, um crescimento de mais de 120% num período de quatro anos”, revelou Felipe Rodrigues.

O Auditor-Fiscal recorda que, em 2014 e 2015, na primeira revisão importante do acordo da dívida de 1998, a União editou as Leis Complementares 148/2014 e 151/2015, que alteraram a correção das dívidas estaduais, retroativamente a janeiro de 2013, de IGP-DI mais juros de 6% ao ano para IPCA mais juros de 4% ao ano. “Tal alteração veio numa espécie de reconhecimento por parte da União de que os termos originalmente estabelecidos mostraram-se financeiramente

“Assinamos o aditivo no final do ano e isso reduziu o saldo da dívida em aproximadamente R\$ 5 bilhões”

inviáveis. Essa medida representou, no caso do Rio Grande do Sul, a redução do estoque de dívida da ordem de R\$ 5 bilhões, porém não proporcionou a redução do serviço, tendo em vista que o elevado resíduo acumulado faria com que continuássemos pagando 13% da receita líquida real (RLR) até o final dos 30 anos de prazo do contrato”, contou.

Ele acrescenta que, baseando-se justamente em um dispositivo da mesma Lei Complementar nº 148/2014, que concede abatimento equivalente à diferença entre a

correção verificada na dívida desde o refinanciamento (1998, no caso do Rio Grande do Sul) e a variação acumulada da Taxa Selic, o RS – assim como outros estados – ingressou no Supremo Tribunal Federal pedindo que tal desconto fosse calculado considerando a variação da Selic somada, e não capitalizada, como entendia a União. Em abril de 2016, o STF deferiu liminar ao Estado, impedindo que a União efetuassem bloqueios nos repasses e contas do RS.

Destaque-se que, aplicada a interpretação do Estado, não haveria mais parcelas a pagar. Todavia, posteriormente, em decisão de mérito, o STF mandou que União e estados buscassem acordo. Este foi obtido, e resultou na Lei Complementar nº 156/2016 – a segunda grande revisão do acordo de 1998. Esse acordo prevê alongamento do prazo das dívidas estaduais em mais 20 anos – portanto, até 2048. Além disso, deixa de existir o limitador de 13% da RLR.

Mais recentemente, em função da crise financeira dos estados, o governo federal instituiu o Regime de Recuperação Fiscal (RRF) – Lei Complementar nº 249/2017. Este concede aos estados em pior situação financeira – e somente a estes – 100% de carência nas parcelas da dívida com a União, por três anos, prorrogáveis por mais três. Neste caso, porém, com carência escalonada, que vai caindo à razão de 1/36 por mês. Embora vede a contratação de novas ope-

rações de crédito como regra geral, durante o período de sua vigência, prevê a possibilidade de contratações para finalidades que se coadunem com o processo de ajuste fiscal, particularmente como forma de antecipação de recursos de venda de estatais.

Por outro lado, segundo o atual chefe da Divisão da Dívida Pública do Tesouro do Estado, a revisão prevê também uma série de obrigações, tais como privatização de estatais, redução de benefícios tributários de 10% ao ano durante a vigência do regime, instituição de previdência complementar, entre outras. “Prevê também algumas ações: concessão de qualquer modalidade de vantagem, aumento, reajuste de pessoal, concurso ou contratação de pessoal (à exceção de vacâncias), restrição de saques de recursos de depósitos judiciais, concessão ou ampliação de benefício tributário, entre outras medidas”, relatou o palestrante.

Todavia Felipe Rodrigues salienta que, em contrapartida, as postergações de pagamentos previstos pelo Regime de Recuperação Fiscal possibilitam ao RS um ganho de fluxo de caixa da ordem de R\$ 10 bilhões durante os próximos três anos (estimativa que não considera eventuais ganhos de caixa em caso de prorrogação do RRF). Esse fôlego, defende,

“Fazia-se e faz-se necessária esta ação da União, não como concessão aos estados (...) mas era preciso fazer alguma coisa”

é evidentemente indispensável aos caixas dos estados em maior dificuldade, especialmente no caso do Rio Grande do Sul. “Fazia-se e faz-se necessária esta ação da União, não como concessão aos estados,

ou mesmo àqueles em pior situação financeira, mas era preciso fazer alguma coisa”, defendeu.

Para ele, a crise tem vários componentes, estruturais e conjunturais, e a dívida com a União não é o único e possivelmente não seja o maior componente da crise fiscal do Estado. No entanto, assim como em outras questões federativas, a ação da União, originalmente destinada a colaborar para que os entes da Federação obtivessem seu ajuste fiscal, mostrou-se ao longo do tempo equivocada, entende o palestrante.

Na opinião de Felipe Rodrigues, as medidas propostas pelo Regime de Recuperação Fiscal se justificam e irão proporcionar um alívio indispensável ao RS. Contudo, ao mesmo tempo, salienta que essa proposta não encaminha solução estruturada para a questão do endividamento do Rio Grande do Sul, assim como de outras unidades da Federação. “Essa solução ainda está por ser buscada”, concluiu.

## BAIXE O APLICATIVO DO SINDIFISCO-RS

A Comunicação dos Auditores-Fiscais da Receita Estadual sempre à mão.



Baixe o aplicativo do Sindifisco-RS nas versões Android ou IOS nas lojas Google Play e Apple Store.







# Santa Cruz do Sul conquista o Prêmio Gestor Público Especial 2017

Bento Gonçalves e Farroupilha foram premiados, respectivamente, com os troféus de destaques em Segurança Pública e Administração Tributária.

O Teatro Dante Barone, da Assembleia Legislativa do RS, esteve lotado na noite de sete de novembro para premiar os melhores projetos públicos dos municípios gaúchos inscritos na 16ª edição do Prêmio Gestor Público (PGP). O PGP é promovido, desde 2002, pela categoria dos Auditores-Fiscais da Receita Estadual do RS, através do Sindicato dos Servidores Públicos da Administração Tributária do RS (Sindifisco-RS) e da Associação dos Fiscais de Tributos Estaduais do RS (Afisvec).



Troféu destaque entregue ao município de Santa Cruz do Sul.

Com o projeto Centro Integrado de Segurança Pública e Cidadania (CISPC), o município de Santa Cruz do Sul conquistou o

troféu Prêmio Gestor Público Especial 2017, condecoração máxima do certame. O projeto de Santa Cruz, cidade localizada no Vale

do Rio Pardo, a 150 km de Porto Alegre, integra diversos órgãos da segurança pública municipal e visa a racionalizar os custos de operações e agilizar e qualificar o atendimento à população. A iniciativa propicia a criação de projetos de atuações conjuntas entre a Brigada Militar, Guarda Municipal, Delegacia da Mulher e Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente. O CISPC também sedia o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Tutelar, o Centro de Referência Especializado de Assistência Social e o Escritório de Defesa dos Direitos da Mulher.



Centro Integrado de Segurança Pública e Cidadania (CISPC).



Troféu destaque entregue ao município de Bento Gonçalves.

O troféu destaque da 16ª edição do Prêmio Gestor Público, que tem como tema central “Segurança Pública: prefeitura atuante, comunidade segura”, ficou com o município serrano de Bento Gonçalves, que venceu com o projeto Multi Segurança Bento. Com o objetivo de reduzir os índices de criminalidade e proporcionar maior sensação de segurança à população, o projeto de Bento Gonçalves engloba diversas ações de segurança pública, entre elas a criação da Secretaria Municipal de Segurança, o projeto de videomonitoramento e cercamento eletrônico regional, a construção de um novo estabelecimento

prisional, ações do policiamento comunitário, destinação de recursos para o reaparelhamento e ma-

nutenção dos órgãos de segurança e a construção de um centro de treinamento dos bombeiros.



Videomonitoramento

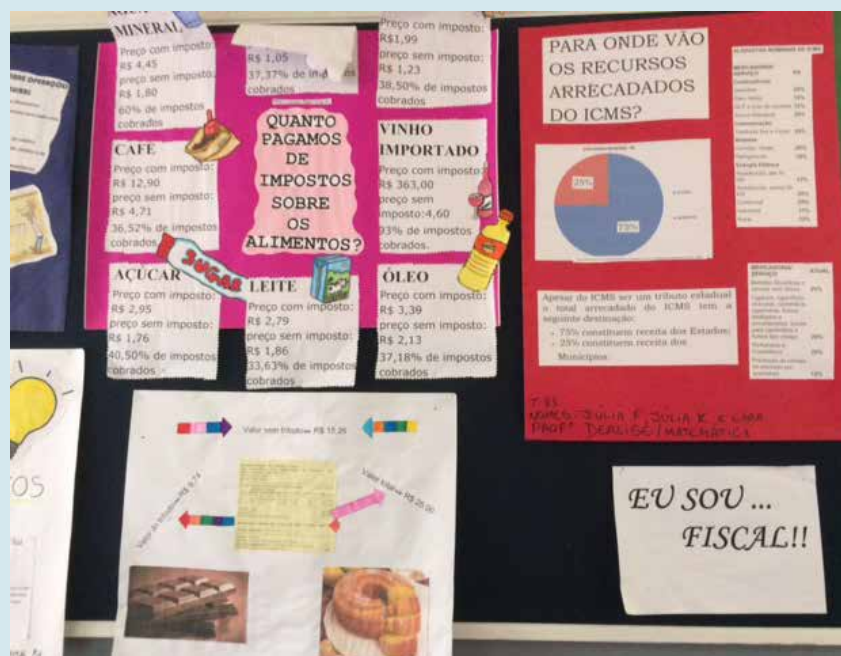


Troféu PGP Administração Tributária ficou com Farroupilha.

A Administração Tributária, área essencial ao funcionamento do Estado e dos municípios, também foi destacada com o troféu Prêmio Gestor Público Administração Tributária, conquistado pelo projeto Atitude Cidadã, do município de Farroupilha. Através da educação fiscal, o projeto busca sensibilizar a comunidade escolar para os benefícios da Administração Tributária. Além de disseminar conhecimento sobre administração financeira, o projeto forma cidadãos conscientes, protegendo e preparando estes para a lide diária do consumo e do exercício de seus direitos e deveres. Na prática, os reflexos positi-

vos chegam ao município a partir da exigência de cupons fiscais no comércio e na prestação

de serviços, atitude que reverte em mais recursos para serem investidos na própria população.



Projeto Atitude Cidadã, do município de Farroupilha



Recepcionando os convidados, após as apresentações do projeto Revivendo a História Através da Música, do município de Três Arroios, e do show de Os Cinquentões, o presidente do Sinfisco-RS, Celso Malhani, saudou a presença das autoridades municipais, estaduais e representativas. “Temos a certeza de que hoje, pela natureza do trabalho liderado por nossos prefeitos, todos os gaúchos são vencedores”, comemorou Malhani. A liderança também ressaltou a qualidade dos projetos que concorreram nesta edição, destacando a criatividade empregada em função dos escassos recursos públicos disponíveis nos municípios. O presidente do Sindicato enfatizou ainda a coragem dos gestores municipais que aceitaram submeter seus projetos à rigorosa avaliação dos Auditores-Fiscais da Receita Estadual, que participam do processo de forma voluntária. “Esses gestores demonstram inequívoco comprometimento com as suas comunidades”, declarou.



A Banda da Brigada Militar e Os Cinquentões abrilhantaram a abertura do evento.



Abel Ferreira, presidente da Afisvec, deu as boas-vindas aos presentes e falou sobre a trajetória do PGP, que iniciou em 2002. “Nesses anos de atuação, o Prêmio Gestor Público constatou a qualidade do trabalho desses gestores municipais que realizam seus projetos com muita qualidade e dedicação”, testemunhou o presidente da Associação dos Auditores-Fiscais.



O deputado estadual Edegar Pretto (PT), então presidente da Assembleia Legislativa, falou da importância de sediar, na casa legislativa, a cerimônia de premiação do PGP. “O Prêmio Gestor Público destaca os que fazem muito com pouco, e isso dignifica esta casa”, afirmou Pretto. O presidente parabenizou os vencedores pela coragem de colocar seus projetos para avaliação. “A Assembleia, certamente, pela dignidade desse prêmio, continuará, por muitos e muitos anos, sendo parceira do Prêmio Gestor Público”, finalizou.



O coordenador do PGP, Altemir Feltrin da Silva, vice-presidente do Sindifisco-RS, comemorou o sucesso da edição. “São muitas horas

de dedicação e milhares de quilômetros rodados pelo Rio Grande do Sul. É um intenso ano de trabalho, mas o resultado compensa, e é muito animador para a nossa categoria poder conhecer, avaliar e premiar projetos que resultam em muitos benefícios para as comunidades gaúchas”, afirmou o Auditor-Fiscal.

#### ***Conheça os demais vencedores da 16ª edição do Prêmio Gestor Público.***

Receberam o troféu Prêmio Gestor Público os municípios de Lajeado (Projeto Ata - Atendimento aos Transtornos de Aprendizagem - Equipe Multidisciplinar), Campo bom (Proje-

to Conecta Campo Bom), Venâncio Aires (Projeto Fim das Filas), Nova Petrópolis (Projeto Fito-terapia na Atenção Primária em Saúde no Município de Nova Petrópolis), Monte Belo do Sul (Projeto Monte Belo - Música, Canto e Dança), São Paulo das Missões (Projeto Ouro Branco), Passo Fundo (Projeto Plano de Estruturação de Equipamentos e Espaços Livres de Uso Público: Importância da Revitalização Urbana na Segurança Pública), Cachoeira do Sul (Projeto Alimentação Saudável - Plante Esta Ideia!), Cotiporã (Projeto Qualificando o Espaço Público em Cotiporã) e Tupandi (Projeto Tupandi + Saúde).



### ***Projetos e municípios que receberam certificados de reconhecimento***

A Nota Fiscal é Nossa, de São Paulo das Missões; Adote uma Família e Viaje com Ela pelo Mundo da Leitura, de Capão Bonito do Sul; Crotalaria contra a Dengue, de Estância Velha; Escola Mais Segura, de Novo Hamburgo; Estrela – Promove, de Estrela; Gincana Municipal de Educação Fiscal, de Porto Vera Cruz; Moradia Melhor, de Santa Cecília do Sul; Olho Vivo Marau, de Marau; Práticas de Atividades Físicas na Atenção Básica, de Guaporé; Programa É o Bicho, de Passo Fundo; Programa Municipal de Educação Fiscal, de Esteio;

Programa Nascer Bem (PNB), de Igrejinha; Projeto Porteira para Dentro, de Rolante; Rota Turística Via Orgânica, de Garibaldi; Sementinha Educar e Preservar, de Charua; Tulipas – Empoderamento Feminino Através da Arte, de Maratá; e Videomonitoramento na Rede Municipal de Ensino, de Feliz.

### **MENÇÃO HONROSA**

Receberam certificados de Menção Honrosa os municípios de Santo Antônio da Patrulha, pelo projeto A Informática Redimensionando as Relações a partir dos 60 anos de Idade; Bento Gonçalves, pelo projeto Bento Gonçalves

Conectada: Tecnologia de Informação Integrada à Gestão Pública; Farrroupilha, pelo projeto Farmácia Solidare; Alecrim, pelo projeto Gestão por Metas, Tetos e Pisos; Porto Vera Cruz, pelo projeto Internet Comunitária – Promovendo a Inclusão Digital; Nova Santa Rita, pelo projeto Núcleo de Gestão e Acompanhamento de Projetos e Ações; e Três Arroios, pelo projeto Revivendo a História Através da Música e da Dança.

### **PRESENCAS**

Além dos gestores municipais, dirigentes e representantes das entidades realizadoras e apoiadoras do evento, Auditores-Fiscais e membros de outras categorias de Estado, também prestigiaram a cerimônia os deputados Gilmar Sossela (PDT), Catarina Paladini (PSB), Sérgio Turra (PP), Vilmar Zanchin (PMDB), Gilberto Capoani (PMDB) e Valdeci Oliveira (PT), representantes da Assembleia Legislativa na Comissão Julgadora do PGP, o secretário adjunto da Fazenda, Luiz Antônio Bins, o subsecretário da Receita Estadual, Mário Wunderlich, e Júlio Brunet, diretor do Banrisul. Representaram os Fiscos estaduais do Brasil os presidentes Charles Alcântara (Fenafisco) e Roberto Kupski (Febrafite). Também participou o presidente da Associação dos Oficiais da Brigada Militar do RS, coronel Marcelo Gomes Frota, que entregou o troféu PGP destaque Segurança Pública.



## Sobre o Prêmio, realizadores e apoios

O Prêmio Gestor Público foi criado em 2002 com a finalidade de avaliar e dar reconhecimento público aos melhores projetos das administrações públicas municipais do Rio Grande do Sul. A iniciativa é da categoria dos Auditores-Fiscais da Receita Estadual do RS, representados pelo Sindicato dos Servi-

dores Públicos da Administração Tributária do RS (Sindifisco-RS) e pela Associação dos Auditores-Fiscais da Receita Estadual – RS (Afisvec). A iniciativa conta com o patrocínio do Banrisul, participação especial da Assembleia Legislativa do RS e apoios da Associação Rio-grandense de Imprensa (Ari); Fundação Piratini – TVE, FM Cultura; Programa Gaúcho da Qualidade e Produtividade (PGQP); Federação

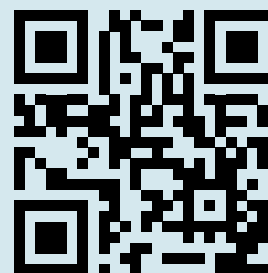
do Comércio de Bens e de Serviços do Estado (Fecomércio RS); Sesc; Senac; Associação dos Juizes do RS (Ajuris); Fundação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul (Famurs); e Secretaria Estadual da Fazenda do RS.

Texto: Imprensa Sindifisco-RS

Fotos do evento: Micheli Karoly

Fotos dos projetos: arquivo prefeituras

Veja mais fotos



Acesse com o leitor de QR  
code do seu celular.  
<https://goo.gl/vMbcJn>



## PRÊMIO GESTOR PÚBLICO



### banco de projetos Prêmio Gestor Público

Os 876 projetos vencedores de todas as edições do Prêmio Gestor Público podem ser acessados no Banco de Projetos do PGP através do site [premiogestorpublico.org.br](http://premiogestorpublico.org.br).

No sistema, também é possível consultar as premiações que cada município recebeu desde 2002, ano de início do Prêmio Gestor Público.



Confira a versão digital do livro do  
Prêmio Gestor Público 2017.



# “Mesmo sem reforma, luta pela Previdência deve prosseguir.”

Celso Malhani de Souza

Presidente do Sindifisco-RS e diretor da Fenafisco



Vitória parcial na Previdência. Esse é o entendimento do presidente do Sindifisco-RS, Celso Malhani, ao comemorar a derrota do governo Michel Temer, que tentou de todas as formas aprovar uma reforma no sistema de seguridade social tendo como argumento números e dados falsos que apontariam para um suposto déficit, que se comprovou inexistente, ao final. Essa vitória das classes trabalhadoras e das entidades que as representam, no entanto, foi parcial. O governo e sua base aliada, que disputam as eleições presidenciais deste ano, voltarão ao tema ainda em 2018, se conseguirem, ou tentarão emplacar uma mudança radical no sistema a partir de 2019. “O governo não teve como sustentar o discurso [do déficit] em plenário. Teve que recuar, buscar alternativas para disfarçar o que se renunciava como uma derrota. Mas é preciso deixar claro: a ameaça não terminou. Precisamos mos-

trar permanentemente que a Previdência é superavitária. E esse embate se dá na sociedade, não apenas no Parlamento”, defende Celso.

Para ele, o debate sobre a Previdência prossegue. É preciso manter a mobilização e trabalhar

---

“Se a União e os estados precisam de recursos, deve-se mexer nos incentivos fiscais, e não nos recursos destinados à população”

---

no sentido de mostrar que o que está em disputa, na verdade, são os recursos da Seguridade Social, valores poderosos e capazes de sustentar o sistema com equilíbrio financeiro. “Se a União e os estados precisam de recursos, deve-se mexer nos incentivos fiscais, e não

nos recursos destinados à população”, afirma.

Na sua visão, a luta das entidades sindicais para barrar a reforma da Previdência foi bem-sucedida no sentido de levar informações aos parlamentares. Números que o governo se negou a apresentar e que, quando os revelou, eram dados distorcidos. As informações verdadeiras, apoiadas em números corretos e oficiais, foram produzidas com dados da Federação Nacional do Fisco Estadual e Distrital (Fenafisco) e da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal (Anfip), entidades sérias e consagradas nacionalmente como responsáveis por levantar números confiáveis sobre a economia e os tributos brasileiros. Nesse diálogo com o Congresso, ficou claro, assegura o presidente do Sindifisco-RS, que os parlamentares desconheciam a situação positiva da Previdência. Pior ainda: lidavam com dados deturpados que o governo federal fornecia a depu-

tados e senadores na tentativa de sustentar uma reforma desnecessária e prejudicial à população.

Ele sublinha que essa sustentabilidade é possível desde que o governo federal não distribua benefícios fiscais com o dinheiro do trabalhador. “Dinheiro da Previdência é para pagar benefício previdenciário, e não para pagar benefício fiscal, o que é um crescente de 2007 até os dias de hoje”, diz, apontando para as famigeradas desonerações da folha de pagamento e para o Simples Nacional, que tem hoje 40% das empresas que não precisam pagar impostos, dois exemplos de como se pode criar déficits artificiais.

Ele aponta a CPI da Previdência como o momento de inflexão no processo. A Comissão reverteu a tendência que iria acabar com o sistema de seguro social de proteção ao trabalhador. O governo havia mobilizado seus segmentos políticos e técnicos para aprovar a reforma. Os parlamentares da base aliada trabalhavam com números equivocados e se preparavam para aprovar a reforma de forma açodada, longe dos interesses da sociedade e dos trabalhadores. A mudança ia na direção de interesses escusos, que se desconhecia até então.

Os elementos revelados pela CPI, a partir de estudos feitos pela Fenafisco e pela Anfip, mudaram o curso dos acontecimentos, a tal ponto que o governo, pela sua base, aprovou o relatório final da CPI, que

aponta para superávit na Previdência. Foram os dados da Fenafisco e da Anfip que reverteram os votos, tocando diretamente na consciência de cada parlamentar. Os fatos e as entidades levaram o governo a um constrangimento, revelado por dados que indicam haver uma perda de receita por benefícios fiscais. “Quando se distribui indiscriminadamente benefícios fiscais, o resultado é déficit nas contas. Isso é óbvio, mas o governo parece que desejava manter esta conclusão longe de qualquer debate”, diz.

---

“Tecnicamente, é possível afirmar com convicção que inexistente déficit da Previdência Social ou da Seguridade Social”

---

Celso indica ainda outra discussão necessária e traz à tona a situação de grande parte dos municípios brasileiros, que dependem das aposentadorias para manter a economia local. “A Previdência é um programa de justiça social e de distribuição de renda, decisivo para grande número de municípios do interior, principalmente no Norte e no Nordeste, inclusive aqui no Rio Grande do Sul.”

O relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Previdência, instaurada para in-

vestigar os dados que vinham sendo anunciados pelo governo federal para sustentar sua proposta de reforma, foi aprovado em 25 de outubro do ano passado e apontou que o sistema de Previdência e Seguridade Social do Brasil é superavitário, descartando a necessidade de reforma. “Tecnicamente, é possível afirmar com convicção que inexistente déficit da Previdência Social ou da Seguridade Social”, disse na oportunidade o relatório de autoria do senador Hélio José (Pros-DF). O documento foi aprovado por unanimidade e sugeriu possíveis projetos de lei e emendas à Constituição para aperfeiçoar a atual legislação, além de solicitar algumas providências do governo federal.

De acordo com o presidente da CPI, senador Paulo Paim (PT-RS), os problemas existentes no sistema previdenciário brasileiro decorrem de incompetência na gestão. “A Previdência Social é superavitária e os problemas existentes são consequência da má gestão”, definiu o senador, à época da aprovação do relatório. Segundo Paim, nos últimos 20 anos, mais de R\$ 2 trilhões deixaram de entrar nos cofres do INSS. “Boa parte disso é resultado da sonegação de empresas que não recolhem os benefícios, e o governo federal não cobra”, argumentou Paim.

Na avaliação do senador, que ocupou a tribuna do Senado por diversas ocasiões para divulgar

os resultados da CPI, a investigação demonstrou “não haver qualquer necessidade de uma reforma” nas regras previdenciárias. “Não interessa a ninguém. A ninguém. A não ser, claro, aos banqueiros. O debate sobre o suposto déficit foi desmistificado. Isso ficou claro quando da apresentação de estudos e de farta documentação”, sustentou Paulo Paim em um de seus discursos.

A CPI da Previdência funcionou por seis meses. Nesse período foram realizadas 33 reuniões, 26 audiências públicas, nas quais cerca de 140 pessoas foram ouvidas, entre representantes de órgãos governamentais, sindicatos, associações, empresas, além de membros do Ministério Público e da Justiça do Trabalho, deputados, auditores, especialistas e professores pesquisadores da matéria.

O relatório indicou a existência de erros na proposta de reforma apresentada pelo presidente Temer, além de uma série de providências a serem tomadas para o equilíbrio do sistema previdenciário brasileiro, como mecanismos de combate às fraudes, mais rigor na cobrança dos grandes devedores e o fim do desvio de recursos para outros setores. O documento alega haver inconsistência de dados e de informações anunciadas pelo Poder Executivo que “desenham um futuro aterrorizante e totalmente inverossímil”, com o intuito de acabar com a previdên-

cia pública e criar um campo para atuação das empresas privadas.

Conforme o relatório da CPI, as empresas privadas devem R\$ 450 bilhões à Previdência, e a Procuradoria da Fazenda Nacional considera que apenas R\$ 175 bi-

---

"Conforme o relatório da CPI, as empresas privadas devem R\$ 450 bilhões à Previdência (...)"

---

lhões correspondem a débitos recuperáveis. A conclusão vai contra a constatação do Tribunal de Contas da União (TCU), que informou que o déficit previdenciário somou

R\$ 226,9 bilhões em 2016. “Esta Casa levantou dados importantes, colhidos junto ao próprio governo, com meses de estudos e análises. A CPI mostrou que há fraude e há corrupção e que a Previdência não é deficitária”, reforçou, também à época da aprovação do relatório, o senador Telmário Mota (PTB-RR). Ele chegou a comentar que os membros da CPI deveriam entregar pessoalmente uma cópia do relatório ao presidente Michel Temer.

Uma das mais ousadas propostas do relatório foi aumentar para R\$ 9.370,00 o teto dos benefícios do Regime Geral da Previdência Social (RGPS), que atualmente é de R\$ 5.531,31. Entre os principais encaminhamentos, a Comissão definiu que o relatório final aprovado seria enviado para diver-



os órgãos “para análise e adoção das providências e iniciativas cabíveis”: Casa Civil; ministérios da Fazenda, do Planejamento, da Justiça e da Transparência; INSS, Secretaria de Previdência, Tesouro Nacional e Receita Federal; Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf); Conselho Nacional de Previdência Social; Polícia Federal, MPF, MPT e TCU.

O relator sugeriu que o governo federal peça urgência constitucional para o PL 5.080/2009, que tramita na Câmara e dispõe sobre a cobrança da dívida ativa da Fazenda Pública e atualiza e moderniza a execução fiscal, permitindo a aceleração dos trâmites administrativos e judiciais. Hélio José pediu também, em seu texto, que a Casa Civil e o Ministério da Indústria elaborem estudos para “aferir, conclusivamente, sobre os impactos gerados pelo Simples Nacional na geração de empregos e redução da informalidade, por setor (produção industrial, comércio e serviços), e sua vantagem sob a perspectiva econômica e fiscal para a sociedade”.

Há ainda solicitação aos ministérios da Fazenda e do Planejamento para que reexaminem “o modelo adotado para elaboração das avaliações atuariais do RGPS e do RPPS no que se refere às projeções de crescimento do PIB, pro-

ductividade, indicadores demográficos, taxas de mortalidade, receitas e despesas com benefícios presentes e futuros, e demais fatos relevantes, a fim de que sejam corrigidos os erros de estimativa” apontados pelo relatório.

Ao TCU, o relator solicitou uma reavaliação das premissas utilizadas na inclusão das despesas com RPPS (servidores civis e mi-



litares) à conta da Seguridade Social; apuração de programações estranhas ao conceito constitucional de Seguridade Social incluídas pelo governo federal no orçamento da Seguridade Social; e verificação imediata das determinações contidas no Acórdão nº 1.076/2016 – TCU – Plenário, relativamente ao Carf. A CPI da Previdência também vai apresentar projetos de lei e emendas à Constituição, conforme o relatório final. Essas propostas estão aptas a tramitar.

Celso Malhani salienta que, além dos números aprovados pela

CPI, os dados revelados pela Anfip e pela Fenafisco rebateram com força o argumento mais forte do governo, que seria o envelhecimento da população, o que acabaria por gerar déficits sucessivos na Previdência. Segundo os dados, em 2015, por exemplo, houve uma sobra de quase R\$ 25 bilhões no caixa da Previdência.

Ele menciona que o governo ignora, propositalmente, o que diz a Constituição Federal e deixa de lado a arrecadação da Seguridade Social, que inclui as áreas de Saúde, Assistência e Previdência. Para ele, os dados da Anfip são claros e os superávits mensuráveis. Em 2006, sobraram no caixa R\$ 59,9 bilhões; em 2007, R\$ 72,6 bilhões; em 2008, R\$ 64,3 bilhões; R\$ 32,7 bi em 2009; R\$ 53,8 bi em 2010; R\$ 75,7

bi em 2011; R\$ 82,7 bi em 2012; R\$ 76,2 bi em 2013; e R\$ 53,9 bi em 2014. Em 2016, os valores positivos se repetiram mais uma vez. Os números mostram R\$ 631,1 bilhões em investimento nos programas da Seguridade Social, que incluem as aposentadorias urbanas e rurais, benefícios sociais e despesas do Ministério da Saúde, entre outros, frente a uma receita de Seguridade de R\$ 707,1 bilhões. Resultado positivo claro: havia R\$ 24 bilhões em caixa – de lucro –, “já que o mundo capitalista gosta dessa expressão”, conclui.

# Kant: liberdade e autonomia

Jorge Ritter de Abreu

Mestre em Ciências Sociais (PUCRS)  
e Auditor-Fiscal da Receita Estadual



Para Immanuel Kant (1724-1804)<sup>1</sup>, a moral está fundamentada no respeito às pessoas como fins em si mesmas, não como meios para a obtenção de algum objetivo. Disso decorre a fundamentação para o que chamamos hoje de direitos humanos. Parece ser uma postulação simples, mas trata-se de uma revolução no pensamento da humanidade até então. Antes disso, a especulação filosófica havia chegado ao utilitarismo<sup>2</sup> e ao empirismo<sup>3</sup>, em que a razão era lateral, mero instrumento para a obtenção de felicidade e de conhecimentos empíricos. Kant trouxe a razão e a moralidade para o centro do palco, pois é a razão que legisla e estabelece os princípios que determinam a experiência. Tal concepção é comparável à revolução copernicana. Nicolau Copérnico (1473-1543) colocou o sol no centro de Sistema Solar. Kant, a razão.

A razão pode ser objeto de si mesma e refletir sobre questões que não estão presentes na experiência do mundo físico. Assim, é permitido investigar questões metafísicas, livres dos dogmas, como, por exemplo: qual o princípio supremo da moralidade? O que é liberdade? A Metafísica se torna uma ciência circunscrita nos limites da razão humana e objeto de investigação crítica da razão. A capacidade de raciocinar está ligada à capacidade de ser livre. Nem sempre a

razão predomina, mas é possível raciocinar e superar, mesmo que momentaneamente, as inclinações e desejos, por meio do raciocínio e da consideração do dever, tendo por base uma lei moral estabelecida com o próprio consentimento e outorgada por nós mesmos<sup>4</sup>.

Quando o ser humano age de acordo com a lei moral, está seguindo uma determinação interior e, portanto, exercendo a liberdade. Do contrário, quando segue apetites e desejos, buscando o prazer ou evitando a dor, não estará agindo livremente, mas seguindo determinações externas, como aplacar a fome, possuir um bem ou escolher produtos no mercado, influenciado pela propaganda ou por convenções sociais. Não que seja errado satisfazer desejos, é o que fazemos no mais das vezes, mas é bom saber que estamos seguindo determinações do mundo sensível, sem usar a prerrogativa da liberdade.

Assim, quando agimos com autonomia, agimos segundo uma lei que determinamos para nós mesmos, fazendo algo por fazer algo, porque é o certo a fazer. A capacidade de agir com autonomia vem da razão e é o que dá dignidade especial à vida humana, pois determina que tratemos as pessoas como fins em si mesmas, e não como objetos. Aqui, o que importa é a finalidade, o motivo da ação, a ação motivada pelo dever. Deve-se fazer a coisa certa porque é a coisa certa, e pelo motivo certo, e não porque há outro motivo exterior. Kant diz que apenas as ações motivadas pelo dever têm valor moral.

1 Este artigo se baseia no livro *Justiça: o que é fazer a coisa certa*, de Michael J. Sandel, que fala de Kant e de outros filósofos de forma bastante acessível. Agradeço ao colega e amigo Lauri Klein pelo empréstimo da obra.

2 O utilitarismo aceita o uso de pessoas como meios para a obtenção de felicidade para a maioria.

3 Teoria que afirmava que o conhecimento vinha apenas da experiência sensorial.

4 A ideia de que seguimos leis feitas por nós mesmos vem da leitura feita por Kant do Contrato Social de Rousseau.

Vamos a um exemplo do nosso tempo. O cidadão que pede a nota fiscal, motivado por um prêmio ou por um benefício, está fazendo a coisa certa, mas por motivos externos. Todavia, quando o consumidor pede a nota fiscal seguindo seu dever consciente enquanto cidadão, aí sim estará fazendo a coisa certa, pelo motivo certo. Aqui encontramos o valor moral da ação. A motivação é central para todos os aspectos da vida, em especial para a vida pública, e todos os

atos praticados devem estar fundados na motivação correta.

A liberdade e a moralidade não podem ser provadas por experiências empíricas feitas no mundo sensível. São construções da razão. Por outro lado, a ciência também não consegue provar que elas não existam. O importante é que, da construção da ideia de liberdade, brotaram os alicerces sobre os quais se deu a criação do Estado Democrático de Direito.



# AFISVEC

Associação dos Auditores-Fiscais da Receita Estadual – RS

Há 66 trabalhando em prol do Auditor-Fiscal. Conheça! Associe-se! Participe!



**AUDITOR-FISCAL**  
RECEITA para sair da crise

**AFISVEC**  **NOTÍCIAS**

**BV**   
Boletim de Visita



Revista **Enfoquefiscal**

**imprensa**  
**AFISVEC**  
Associação dos Auditores-Fiscais da Receita Estadual – RS

**66** ANOS

**19°** Encontro do **FISCO** Estadual Gaúcho  
Hotel Continental Canela RS

[www.afisvec.org.br](http://www.afisvec.org.br)

**AFISVEC**  
Associação dos Auditores-Fiscais da Receita Estadual – RS

  @afisvec

# Crise financeira estadual e suas causas

Abel Henrique Ferreira

Presidente da Afisvec, Auditor-Fiscal da Receita Estadual e Mestre em Direito



A crise financeira do Rio Grande do Sul decorre de diversos fatores, mas de pronto podemos elencar três causas que influenciam e influenciaram no déficit financeiro. Nos últimos 21 anos tivemos a **Lei Kandir**, em 1996, que era vista como uma solução para os estados e para o País. Nessa mesma época também houve uma proposta do governo federal para reorganizar e **federalizar as dívidas públicas estaduais**. Os estados passaram a dever para a União, e o reajuste da dívida passou a ser o IGPDI + 6% de juros anuais, índice que na assinatura do acordo era bom para os estados.

No decorrer dos anos esse índice passou a ser exorbitante para os estados, que passaram a ter dificuldades no pagamento da dívida. Devíamos R\$ 9 bilhões, pagamos R\$ 25 bilhões e estamos devendo R\$ 55 bilhões. Isso ocorreu devido ao índice de correção aplicado e à cobrança de juros sobre juros, que nos levou a uma verdadeira bola de neve, tornando a dívida quase impagável. Paralelo a isso, na mesma Lei Kandir, o governo federal fez um acordo com os estados para que esses deixassem de cobrar ICMS nas exportações de produtos primários e semielaborados. Em contrapartida, o governo federal criaria um fundo para indenizar os estados exportadores pela imunidade tributária concedida (isenções). Qual objetivo dessa operação? A União estava sem reservas cambiais, que na época giravam em torno de US\$ 38 bilhões, e essas reservas cambiais eram essenciais para o funcionamento equilibrado da balança comercial do Brasil.

A decisão para o governo federal foi exitosa, visto o aumento das reservas cambiais da União, que cresceram dez vezes mais, saltando de US\$ 38 bilhões para US\$ 390 bilhões. No entanto, a União não vem honrando o compromisso pactuado há 21 anos ao não ressarcir os estados pela perda do ICMS nessas operações, em razão da Lei Kandir, que as isentou, e da imunidade constitucional concedida pela EC 42/2003. Além dessas duas causas muito importantes, temos também a terceira, que é a dívida ativa, decorrente do não pagamento de tributos lançados e não pagos pelos contribuintes, que anda na faixa dos R\$ 45 bilhões. Nas duas primeiras causas, **o Estado precisa garantir seus direitos através de negociações com o governo federal** e com a busca do Poder Judiciário quando o governo federal não abrir espaço para uma negociação justa, que atenda as reivindicações dos estados, de modo a reduzir a gula pelo centralismo financeiro patrocinado pela União. O governo federal vinha, através do BNDES, emprestando recursos financeiros a outros países e a diversas empresas, no mercado interno, a juros de 3% ao ano e, por outro lado, não renegociava com os estados o custo dos recursos devidos por eles à União, fazendo a dívida crescer continuamente.

No caso da dívida ativa, devida pelos contribuintes ao erário estadual, o Estado poderia ser mais ágil e cobrar os valores dos créditos tributários lançados, de modo a não estimular a protelação da qual os devedores se utilizam atualmente. Como fazer isso? Acabando com as anistias fiscais, que, em vez de resolver os problemas de caixa, ocasionam mais déficits, pois os

empresários não pagam suas obrigações e ficam esperando que o Executivo lhes conceda mais benefícios fiscais, eliminando grande parte do crédito tributário lançado. O Estado deve executar as empresas mal pagadoras dos tributos, de forma imediata, evitando que os devedores tenham tempo para se desfazer, de forma legal, dos seus patrimônios. O Estado deverá, por meio do Poder Judiciário, criar mais varas e câmaras para discutir o crédito tributário, evitando que, em decorrência da demora judicial, o devedor se desfça do seu patrimônio, tornando as execuções tributárias sem êxito.

Hoje, os estados vivem uma grande crise pela falta de recursos financeiros, de forma geral. A isenção da exportação dos produtos primários e semielaborados concedida inicialmente pela Lei Kandir é um dos grandes responsáveis pela nossa crise estadual, pois deixa os estados e municípios sem uma receita anual na ordem de R\$ 4 bilhões. Isso, somado ao crescimento descomunal da dívida pública para com a União, inviabilizou os investimentos do Estado, levando-o a não ter os recursos para o pagamento integral da folha dos servidores públicos estaduais e para investimentos necessários ao seu desenvolvimento econômico e social.

A imunidade tributária da exportação dos produtos primários e semielaborados, sem as indenizações devidas, tem sido um péssimo negócio para o RS, pois, além de receita tributária, também perdeu na geração de empregos. Devemos retomar a cobrança desse ICMS aumentando a arrecadação dos estados e consequentemente a dos municípios, que ficam com 25% do valor que vier a ser arrecadado, incrementando o crescimento da nossa economia com a geração de novos empregos e com o crescimento da nossa indústria. Além disso, devemos continuar discutindo as indenizações devidas pelo governo federal em decorrência da Lei Kandir e pelo recálculo da dívida pública que temos com a União. A dívida ativa, decorrente do não pagamento dos tributos pelos contribuintes do Estado, também é uma das causas. Neste ano, nos pri-

meiros seis meses, os Auditores-Fiscais da Receita Estadual lançaram valores de crédito tributário em torno de R\$ 1,2 bilhão, e os contribuintes só pagaram aos cofres públicos R\$ 147 milhões, pouco mais de 10% dos valores lançados. Como se não bastasse tudo isso, há o excesso de centralização de tributos no governo federal.

A União propõe ao RS a assinatura de um acordo que lhe coloca de joelhos perante ela, inclusive se submetendo à interferência de três ou quatro servidores federais, que serão os interventores de fato nas finanças e projetos estaduais. E o que é pior, o governo estadual mandou ou está mandando um projeto ao Legislativo pedindo a autorização para assinar tal acordo. Será que isso é bom para o Estado? Isso não fere a dignidade do povo gaúcho? Devemos, sim, voltar a cobrar o ICMS sobre a exportação de produtos primários e semielaborados, aumentando a arrecadação dos estados e incrementando o crescimento da nossa economia com a geração de novos empregos e com o crescimento da nossa indústria. Além disso, devemos continuar discutindo as indenizações devidas pelo governo federal, em decorrência da isenção e depois da imunidade tributária dos mencionados tributos.

A Lei Kandir, que aparentemente era uma solução para os estados e para a União, resultou em ganhos apenas para a União, ficando os estados com perdas enormes, sendo a do Rio Grande do Sul em torno de R\$ 50 bilhões em valores reais. Devemos também continuar a discussão sobre os juros cobrados a maior e sobre o índice de atualização que foi imposto aos estados de forma leonina, onerando tremendamente os erários estaduais. O que aparentemente era uma solução para os estados e para a União virou uma tragédia. E, além disso, devemos ser mais ágeis na cobrança dos valores tributários pertencentes ao erário estadual e extirpar as constantes anistias tributárias concedidas aos sonegadores e aos devedores contumazes.



# Marcelo Ramos de Mello integra diretoria da Febrafite para biênio 2018/2020

Marcelo Ramos de Mello, Auditor-Fiscal da Receita Estadual do Rio Grande do Sul, vai integrar a diretoria da Federação Brasileira de Associações de Fiscais de Tributos (Febrafite) para o biênio 2018/2020. A assembleia de eleição e posse da diretoria e conselhos da entidade aconteceu em Fortaleza (CE), durante evento que reuniu os representantes de mais de 30 mil profissionais do fisco em todo o país, para debater as pautas de interesse da classe.

Nascido em Porto Alegre, Mello é servidor público da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul desde 1998, atuando na Seção de Relações Federativas e de Representação da Divisão de Estudos Econômicos da Receita Estadual. É Máster em Administração e Gestão Pública pela Universidad de Alcalá de Henares-Espanha, Engenheiro Eletricista e Bacharel em Direito, tendo também atuado como professor universitário e como instrutor e professor em cursos diversos. Foi assessor técnico na Secretaria Exe-



cutiva do Ministério da Fazenda entre julho de 2015 e outubro de 2016, nas gestões do Ministro Joaquim Levy, Nelson Barbosa e Henrique Meirelles, e foi Presidente da Cotepe – Comissão Técnica Permanente do ICMS no mesmo período. Também foi Conselheiro Fiscal da Caixa Participações e da Casa da Moeda.

A Febrafite, a partir do próximo dia 01, será presidida pelo auditor do fisco cearense, Juracy Soares, depois de 16 anos sob o comando de outro gaúcho, Roberto Kupski. Sob o comando de Kupski, em oito mandatos, a Federação se destacou pela promoção da função social dos impostos, a defesa

da qualidade das receitas públicas e pela busca de um sistema tributário menos regressivo e com justiça fiscal, por meio da aprovação de uma reforma tributária.

**Confira a composição da diretoria eleita para o biênio 2018/2020**

*Presidente:*

Juracy Soares Braga Júnior (CE)

*1º Vice-Presidente:*

Rodrigo Keidel Spada (SP)

*2º Vice-Presidente:*

Maria Aparecida

Neto Lacerda e Meloni (MG)

*3º Vice-Presidente:*

Wilmar Nunes Pinheiro (GO)

*4º Vice-Presidente:*

Marcelo Ramos de Mello (RS)

*5º Vice-Presidente:*

Jorge Antônio da Silva Couto (TO)

*Diretor de Saúde:* Geraldo Henrique de Oliveira Nogueira (PA); *Diretor de Saúde Substituto:* Cleudes Cerqueira de Freitas (BA); *Diretor de Previdência e Seguros:* José Ribamar Pinto Damasceno (RN); *Diretora de Turismo e Eventos:* Jeroniza Albuquerque (AM); *Diretora de Estudos Tributários:* Gigliola Lilian Decarli (MS); *Diretor de Comunicação:* Flávio Emílio Rodrigues Auerswald (MT); *Diretor de Assuntos Parlamentares:* Antônio Pereira Barbosa (PB); *Diretor Jurídico:* José Caetano Mello Júnior (PI); *Diretor Financeiro:* José Emetério Nunes Neves (DF); *Diretor Financeiro Substituto:* Antônio Luiz Barbosa (DF)  
*1º Secretária:* Maria Teresa de Siqueira Lima (ES); *2º Secretária:* Ana Maria Silva (ES)

*Conselho Fiscal Efetivo:* Luiz Antônio Tenório Magalhães (AL); *Conselho Fiscal Efetivo:* Liberman Moreno (AM); *Conselho Fiscal Efetivo:* Inácio Erdtmann (SC); *Conselho Fiscal Suplente:* Ubiracy Azevedo Picanço Junior (CE); *Conselho Fiscal Suplente:* Acyr Rodrigues Monteiro (RO); *Conselho Fiscal Suplente:* Carlos Gelson Ferreira de Oliveira (AC)  
FEBRAFITE SAÚDE – *Diretor-Presidente:* Rodrigo Spada (SP); *Diretor Técnico - Operacional:* Renato Pei Na Chan (SP)





Foto:Mauro Schaefer

## Baile integra filiados, amigos e familiares na Sogipa

Realizado no dia 9 de dezembro no ginásio principal da Sociedade de Ginástica de Porto Alegre (Sogipa), na capital gaúcha, o Baile da Integração de 2017, que teve como tema “Uma Noite Toscana”, reuniu Auditores-Fiscais filiados ao Sindifisco-RS, familiares, amigos, funcionários e parceiros do Sindicato, que aproveitaram para confraternizar em clima de festa ao som da banda Adam.

Ao ingressar no salão, os convidados registraram suas presenças posando para fotografias diante de um belíssimo cenário montado em estilo rústico, marcando o clima da temática proposta para esta edição do tradicional baile de final de ano dos Auditores-Fiscais da Receita Estadual.

O presidente do Sindifisco-RS, Celso Malhani, deu as boas-vindas aos participantes e mencionou o esforço feito pela categoria em 2017 para ajudar o Estado do Rio Grande do Sul a enfrentar a crise. “Devemos encerrar o ano com algumas conquistas graças à mobilização de todos”, comemorou.

Ex-presidente do Sindicato, o Auditor-Fiscal aposentado Luiz Antônio Bins, atual secretário ad-

junto da Fazenda, também ressaltou a importância da qualificação do grupo no enfrentamento da crise. “Não tenho dúvida de que 2018 será melhor do que 2017”, afirmou Bins.

Representando a Federação Nacional dos Fiscos Estaduais e Distrital (Fenafisco), a diretora jurídica da entidade, Gabriela Vitorino de Sousa, agradeceu aos filiados do Sindifisco-RS por “emprestarem” o presidente Celso Malhani



Foto:Mauro Schaefer

para atuar integrado à Diretoria de Aposentados e Pensionistas da Federação. Ela também ressaltou a atuação da Fenafisco em defesa dos interesses dos trabalhadores no projeto de reforma da Previdência Social.

Também prestigiaram o evento o subsecretário da Receita Estadual, Mário Wunderlich, o contador e auditor-geral do Estado, Álvaro Abi Fakredin, o subsecretário do Tesouro, Eloi Astir Sterz, o presidente da Afisvec, Abel Ferreira, o vereador de Porto Alegre Airto Ferronato e o secretário de Gestão de Porto Alegre, José Alfredo Parodi.

Após o brinde, foram realizados sorteios e teve início o serviço de jantar, acompanhado de bebidas variadas e seguido de uma deliciosa sobremesa feita com morangos, calda e bolo de chocolate. O detalhe ficou por conta do picolé que acompanhava o irresistível “Gran Gateau”.

Para os mais resistentes, o baile seguiu até as três horas da manhã e contou com o “Gran Finale”, proporcionado pelas performances musicais do vice-presidente do Sindifisco-RS, Altemir Feltrin, e do colega Ricardo Brambilla.

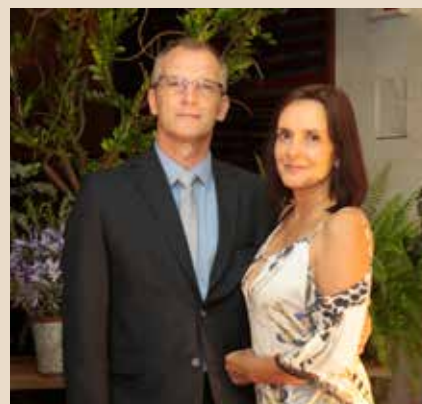
Mais fotos.

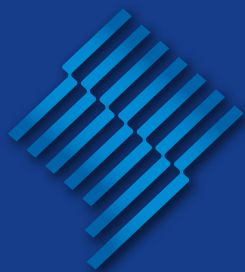


Acesse com o leitor de QRCode do seu celular.

Link opcional:

<https://goo.gl/ZZ8tht>





# ESCOLA AFISVEC

de Administração Tributária

Coordenador de Cursos: **Prof. Alvíso Greco**

Diretor Executivo: **Paulo Bueno**



PREPARAÇÃO  
AOS  
CONCURSOS PARA

**AUDITOR-FISCAL DA  
RECEITA ESTADUAL - RS**

E

**TÉCNICO TRIBUTÁRIO DA  
RECEITA ESTADUAL - RS**

Contatos e informações: Tel.: 51 **3224-4922**

[www.escolaafisvec.org.br](http://www.escolaafisvec.org.br) [escola@afisvec.org.br](mailto:escola@afisvec.org.br)

# Retratos de Natal



**D**e dezembro foi um mês especial para o grupo Fisco. A noite quente de sábado, dia 2 de dezembro, na tradicional festa do esporte dos Auditores Fiscais, a Fiscalidade, foi marcada pela arte e música. Foram 38 vozes que, em uníssono, entoaram canções natalinas, emocionando a plateia que absorvia cada nota musical. O coral regido pelo maestro Giovani Costa, apresentou o musical “Retratos de Natal”, com um setlist composto de 11 músicas de Natal. O evento contou com a presença de toda a diretoria da Afisvec e suas famílias, além de associados.

O musical encerrou o dia de atividades esportivas da Fiscalidade no sábado, culminando em um momento de relaxamento e descontração após o dia agitado. Ao fim da apresentação o maestro



Giovani recebeu uma homenagem da Afisvec, uma forma de agradecimento pela parceria e pela bela apresentação do espetáculo.

O presidente Abel aproveitou o momento para agradecer e parabenizar ao maestro e os demais com-

ponentes do coro pelo espetáculo. Agradeceu também aos espectadores presentes, salientando a importância de cada um para o grupo fisco. Desejou a todos um 2018 repleto de conquistas para a carreira do Auditor-Fiscal.



Ho ho ho ho! Natal não existe sem o bom velhinho! Claro que nesta grande festa da família Afisvesquiiana, ele não ficou de fora. A criançada se divertiu com o simpático e amoroso Papai Noel.





# PRÊMIO GESTOR PÚBLICO

GESTOR, INSCREVA OS PROJETOS  
DO SEU MUNICÍPIO NO PRÊMIO  
GESTOR PÚBLICO 2018.

Inscrições a partir de abril.

[www.premiogestorpublico.org.br](http://www.premiogestorpublico.org.br)

Realização:



Auditores-Fiscais: receita para combater a crise.

Patrocínio



Participação  
especial



Apoio





# PRÊMIO GESTOR PÚBLICO

GESTOR, INSCREVA OS PROJETOS  
DO SEU MUNICÍPIO NO PRÊMIO  
GESTOR PÚBLICO 2018.

Inscrições a partir de abril.

[www.premiogestorpublico.org.br](http://www.premiogestorpublico.org.br)

Realização:



Auditores-Fiscais: receita para combater a crise.

Patrocínio



Participação  
especial



Apoio

